

# REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS E COMISSÕES NACIONAIS

Relatório de Pesquisa

The logo for IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) is located in the bottom right corner. It features the word "ipea" in a white, lowercase, sans-serif font. A yellow swoosh underline is positioned beneath the letters "i", "p", and "e". The logo is set against a dark blue background with a decorative wavy pattern of thin, light blue lines that flows from the left side of the page towards the logo.

ipea



# **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS E COMISSÕES NACIONAIS**

**Relatório de Pesquisa**

**ipea**

## **Governo Federal**

### **Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

**Ministro** Dyogo Henrique de Oliveira

## **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### **Presidente**

Ernesto Lozardo

#### **Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Rogério Boueri Miranda

#### **Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia**

Alexandre de Ávila Gomide

#### **Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

#### **Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais**

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

#### **Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura**

João Alberto De Negri

#### **Diretora de Estudos e Políticas Sociais**

Lenita Maria Turchi

#### **Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais**

Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho

#### **Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação**

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

# **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS E COMISSÕES NACIONAIS**

**Relatório de Pesquisa**

**ipea**

Rio de Janeiro, 2017

**Equipe técnica**

**Coordenador**

Daniel Pitangueira de Avelino – Especialista em políticas públicas e gestão governamental (EPPGG) em exercício na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Ipea. *E-mail:* <daniel.avelino@ipea.gov.br>.

**Equipe de pesquisa:**

Jefferson Davidson Gomes Ribeiro – Pesquisador do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diest/Ipea. *E-mail:* <jefferson.ribeiro@ipea.gov.br>.

Debora Fernandes Pereira Machado – Pesquisadora do PNPD na Diest/Ipea. *E-mail:* <debora.machado@ipea.gov.br>.

Este estudo resulta da cooperação técnica entre o Ipea e a Secretaria-Geral da Presidência da República, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Ipea/Secretaria-Geral nº 013/2012 e aditivos, que teve vigência iniciada em maio de 2012.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Os autores agradecem as contribuições de Joana Alencar, Félix Lopez, Marco Antônio Natalino, Álvaro Magalhães, José Carlos dos Santos, Andrea Bossle de Abreu e toda a equipe do Ipea, do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e das coordenações e secretarias executivas dos conselhos e comissões nacionais, sem os quais este trabalho não seria possível. A ajuda de todas essas pessoas foi responsável pelo aprimoramento do texto, mas não pelos equívocos eventualmente restantes, que gentilmente pedimos que sejam comunicados aos autores quando identificados durante a leitura.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	7
2 METODOLOGIA .....	8
3 DESCRIÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES COLETADAS NA PESQUISA.....	9
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS .....	30
SITES CONSULTADOS .....	31
APÊNDICE A – OBSERVAÇÕES.....	41
APÊNDICE B – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS E RESPECTIVOS CONSELHOS E COMISSÕES PESQUISADOS .....	43
APÊNDICE C .....	52



## 1 INTRODUÇÃO

A agenda de estudos sobre participação social mostra-se relevante frente ao fortalecimento e à institucionalização dos variados canais de comunicação entre a sociedade civil e o Estado, tais como conselhos, comissões, conferências, audiências públicas, ouvidorias e mesas de diálogo. Diante da diversidade dos canais de participação, este relatório trata de colegiados de políticas públicas – conselhos e comissões nacionais, entendidos como espaços públicos vinculados a órgãos do Poder Executivo que permitem a contribuição da sociedade para elaboração, implementação e controle de políticas públicas. Ademais, podem ser consideradas instituições híbridas, por envolverem partilha do poder decisório entre sociedade civil e Estado, de modo que captam demandas e pactuam interesses entre os variados grupos envolvidos de um determinado conteúdo político (Avritzer e Pereira, 2005).

O hibridismo mencionado refere-se à presença de representações de órgãos do Estado e de entidades da sociedade. Os órgãos de Estado que compõem colegiados em âmbito federal normalmente são ministérios e secretarias. Associações, confederações, federações, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns são aqui consideradas entidades. Elas possuem natureza profissional, social, empresarial, cultural, entre outros, a depender da temática do conselho.

Na tentativa de criar subsídios para a compreensão do funcionamento dessas instituições, a pesquisa tem como foco a representação da sociedade civil na composição dos conselhos nacionais. Os objetivos deste trabalho são: *i)* atualizar informações preexistentes sobre conselhos nacionais: vinculação ao órgão federal, espécie normativa dos conselhos, caráter dos conselhos, composição, mandato etc.; *ii)* analisar e comparar o método de escolha dos representantes da sociedade civil nos diversos conselhos nacionais; e *iii)* investigar a participação das entidades nos diferentes colegiados nacionais.

Para alcançar esses objetivos, realizou-se um levantamento quantitativo elaborado em função dos dois objetos de análise relacionados: colegiados nacionais e representação da sociedade civil. As variáveis deste relatório, portanto, mapeiam tanto as organizações da sociedade civil presentes nos conselhos e comissões quanto a estrutura de organização destas instâncias de participação.

Em relação à participação da sociedade civil, as variáveis aqui tratadas são: *i)* quantidade de entidades presentes nos conselhos; *ii)* quantidade de entidades que participam de mais de um conselho; e *iii)* classificação temática das suas áreas de atuação. A respeito dos conselhos e comissões nacionais, as informações constituem uma análise sobre ano e espécie normativa que os criou, vinculação ao órgão ministerial, composição, forma de escolha dos representantes e tempo de mandato.

Tais informações compõem um levantamento que tem por finalidade conhecer o grau de transparência dos conselhos, de modo a identificar seu modo operante e contribuir para o funcionamento colaborativo destas instâncias de participação social.

As seções seguintes do relatório são constituídas por descrição da metodologia da pesquisa e das atividades realizadas, análise das variáveis coletadas e considerações finais, com algumas questões identificadas a partir do levantamento de dados.

## 2 METODOLOGIA

Essa investigação tem como objetos os conselhos e comissões nacionais de vinculação federal e as entidades da sociedade civil que os compõem. Objetiva-se, em relação às entidades, compreender a sua esfera e abrangência de ação, além de seus temas de atuação. Quanto aos conselhos, tem-se como objetivo uma melhor compreensão do seu funcionamento, além de propiciar uma atualização das informações obtidas em outras pesquisas que apresentavam o mesmo assunto (Alencar *et al.*, 2013; Lima, 2014). A pesquisa foi dividida em três partes: *i*) coletar e sistematizar as informações; *ii*) descrever a sua composição; e *iii*) analisar e comparar as variáveis obtidas. Destaca-se que essas etapas consideraram um recorte temporal de modo que os dados adquiridos levam a data 31 de agosto de 2016 como limite.

No que concerne aos conselhos e comissões nacionais, utiliza-se como base aqueles citados no *Guia dos Conselhos Nacionais*, publicado em abril de 2013 (Brasil, 2013). O critério de seleção empregado tanto no guia quanto neste relatório inclui conselhos centrais em sua área de política pública, conselhos curadores e conselhos e comissões que acompanham ou auxiliam ações e políticas para segmentos específicos da população. Adotando o guia como parâmetro, estuda-se quarenta colegiados de nível federal com os mais diversos formatos, funções e atribuições.<sup>1</sup> Todavia, as variáveis pesquisadas tangem aos aspectos abaixo:

- entidades da sociedade civil que compõem os conselhos e comissões nacionais;
- órgãos de vinculação;
- data de criação;
- espécie normativa do ato de criação;
- vigência da legislação de criação;
- caráter de suas atribuições;
- modo como são escolhidos os seus representantes;
- composição das vagas da sociedade civil dos colegiados;
- representação governamental e não governamental nos conselhos e comissões; e
- duração do mandato e modo de nomeação dos conselheiros.

Em relação à participação de entidades da sociedade civil, as variáveis em análise são as abaixo relacionadas:

- data de sua fundação;
- contato (endereço, telefone, *e-mail*);
- representante legal;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- natureza jurídica;
- tema; e
- atividades.

1. O *Guia dos Conselhos Nacionais* contém a relação dos quarenta conselhos aqui analisados. A lista e a atualização das informações preexistentes sobre estes órgãos estão apresentadas no apêndice B deste relatório.

No entanto, neste relatório, no que tange às entidades, encontram-se disponíveis informações quantitativas sobre as entidades não governamentais que participam dos colegiados nacionais, além da respectiva classificação temática da área de atuação destas organizações. Deste modo, por meio do levantamento de dados sobre a composição dos conselhos e comissões nacionais, analisa-se a participação da sociedade civil nestes órgãos. As informações foram coletadas a partir de publicações, contatos telefônicos, correio eletrônico, portais da internet (governo federal, organizações não governamentais, centrais sindicais, movimentos sociais, entidades patronais etc.), nos meses de setembro e outubro de 2016. Os dados colhidos organizam-se em sete etapas mostradas a seguir.

- 1) Tendo por base os quarenta colegiados citados no *Guia dos Conselhos Nacionais* (Brasil, 2013), inicia-se o processo de atualização em busca do seu órgão vinculador. Para tanto, são utilizados os portais dos ministérios do governo federal e do Ipea.<sup>2</sup>
- 2) Definida a vinculação, buscou-se a legislação em vigor do conselho e da sua criação. Ela pode ser obtida no portal do Palácio do Planalto, por exemplo.
- 3) Com a informação de natureza legislativa pesquisada, obtiveram-se as seguintes variáveis: data de criação, espécie normativa do ato de criação, caráter de suas atribuições, modo de escolha dos seus representantes, paridade em sua composição e duração do mandato dos conselheiros.
- 4) Parte das informações que não foram explicitadas na legislação que rege os colegiados – por exemplo, caráter dos conselhos e comissões, duração do mandato, modo de escolha dos representantes – poderia ser encontrada no regimento, que se encontra disponível nos portais de cada colegiado.
- 5) As informações concernentes às entidades que compõem o colegiado e o período do mandato em vigor foram obtidas no ato de nomeação dos conselheiros publicado pelo Diário Oficial da União.
- 6) Depois de selecionadas as entidades de cada conselho, visitou-se o portal de cada uma para confirmar se a sua nomenclatura não mudou ou se fora publicada de forma errônea.
- 7) Caso houvesse alguma informação inconsistente, desatualizada ou ausente, entrou-se em contato por correio eletrônico ou telefone com o respectivo colegiado para obter a informação precisa.

O conjunto de procedimentos metodológicos e os recortes conceituais adotados permitem descrever e apresentar um panorama sobre a composição dos colegiados e a representação da sociedade civil nestes órgãos. Tais análises estão contidas nas seções seguintes, nas quais faz-se a análise dos conselhos e comissões nacionais e descrevem-se os dados e as informações sobre a representação da sociedade civil nestes órgãos.

### **3 DESCRIÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES COLETADAS NA PESQUISA**

#### **3.1 Composição dos conselhos e comissões nacionais**

A relação dos colegiados pesquisados apresenta variações em relação a atribuições, natureza e funções desempenhadas pelos conselhos. O estudo inclui órgãos com diferentes tipos de competências, além de conselhos ou comissões que respondem por programas ou

2. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/estudos-do-ipea/conselhosnacionais>>.

segmentos sociais específicos. Diante deste cenário diversificado, este relatório traz um levantamento quantitativo que permite reunir e apresentar características objetivas sobre o funcionamento dos conselhos nacionais e a participação das entidades não governamentais nestas instâncias.

Atualmente existem colegiados nas diversas áreas de políticas públicas e em variados níveis da Federação. Este relatório, por sua vez, estuda os conselhos e comissões de âmbito nacional. A Constituição brasileira, promulgada em 1988 (CF/1988), é um marco para o surgimento dos colegiados nacionais, pois promoveu a institucionalização de várias formas de participação da sociedade no processo de construção e monitoramento de políticas públicas (Silva, 2009; Ipea, 2010). À vista disso, a quantidade de cidadãos que passou a participar da construção das políticas por meio desses espaços é significativa, o que requer mudanças que pressupõem, necessariamente, o conhecimento acerca de quem participa e como funcionam esses espaços (Alencar *et al.*, 2013).

### 3.1.1 Criação dos conselhos e comissões nacionais

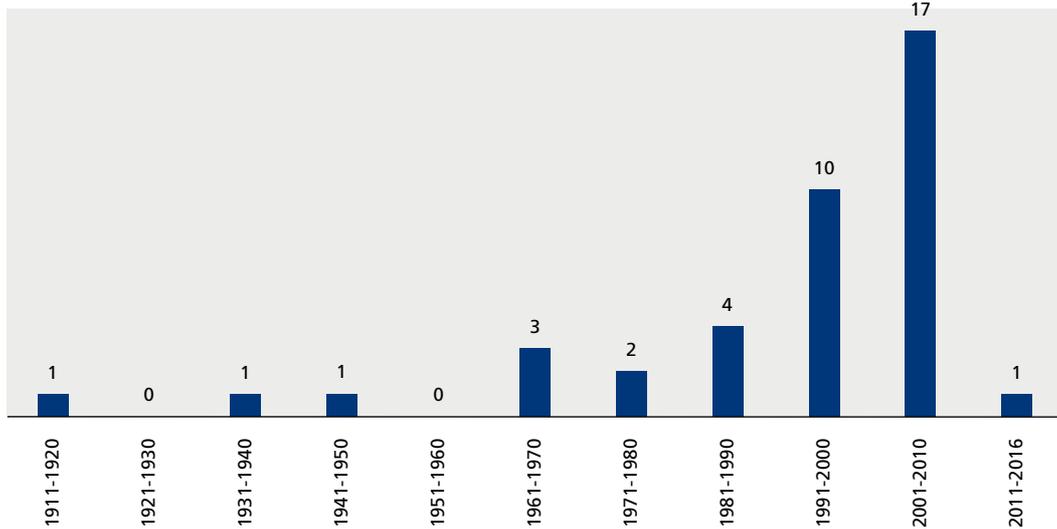
O primeiro conjunto de dados que emerge dos conselhos relaciona-se ao momento de criação destas instituições. O primeiro Conselho Nacional foi instituído, via decreto, em abril de 1911 – Conselho Superior de Ensino, atual Conselho Nacional de Educação (CNE). E o colegiado mais recente, o quadragésimo, foi instituído, via decreto, em agosto de 2012, chamado de Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo). Ao longo desses 101 anos, pode-se destacar a CF/1988 como um marco para o florescimento de colegiados, uma vez que 75% deles foram estabelecidos desde a sua promulgação.

Além disso, é possível observar expansão no número de conselhos nas duas últimas décadas. O período 1990-2010 indica aumento significativo no número de colegiados; enquanto quatro colegiados foram criados na década de 1980, na primeira década do século XXI instituíram-se dezessete, o que caracteriza uma variação de 325%. A criação dos conselhos e comissões nacionais ocorreu em 24 datas distintas, sendo o ano de 2003 o mais fértil de todos, pois nele foram instituídos seis conselhos, relacionados a seguir:

- Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape);
- Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae);
- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES);
- Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC);
- Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES); e
- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR).

Desse modo, demonstra-se que os avanços constitucionais proporcionaram ampliação dos espaços de participação da sociedade no planejamento e execução de políticas por meio dos colegiados nacionais (Silva, 2009; Ipea, 2010).

GRÁFICO 1  
Número de colegiados por ano de criação (1911-2016)



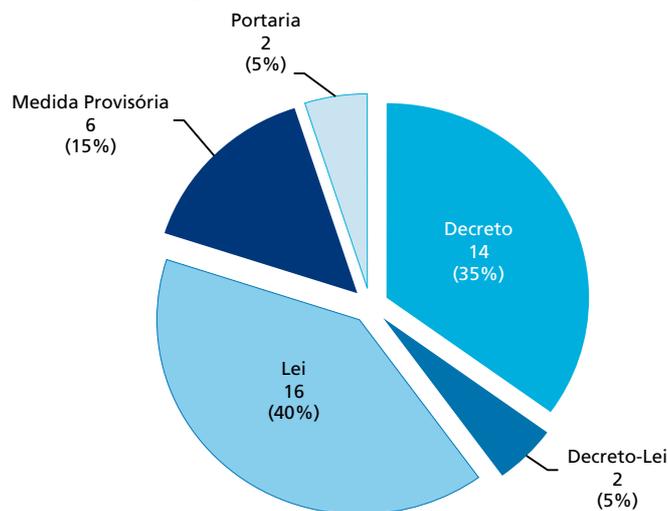
Elaboração dos autores.

Obs.: Datas consideradas: Conselho Nacional de Educação (1911); CNS (1937); Conselho Nacional do Esporte (1941); CNDH (1964); CNT, CCFGTS (1966); CNlg, CNPCP (1980); Conama (1981); CNDM (1985); Conasp, Codefat (1990); CNPS, Conanda (1991); CNAS, Consea (1993); CCT (1996); CNPE, CNRH (1997); Conad (1998); Condráf, Conade (1999); CNCD (2001); CNDI, Conaeti (2002); Conape, Conatrae, CNES, CNPIR, CDES, CTPCC (2003); Concidades, CNPCT (2004); Conjuve, CNPC (2005); CNPI (2006); CC/EBC (2007); CRT, Compdec (2010); Cnapo (2012).

### 3.1.2 Espécie normativa dos conselhos e comissões nacionais

Existem variações quanto ao tipo de ato normativo utilizado para a criação de conselhos. Neste estudo, foram identificadas as cinco espécies normativas que criaram os quarenta colegiados: Portaria, Decreto, Lei, Medida Provisória e Decreto-Lei. Este último criou apenas o Conselho Nacional de Turismo, em 1966, e o Conselho Nacional de Desporto, em 1941, posteriormente intitulado Conselho Nacional do Esporte por meio da Lei nº 9.615/1998. Entretanto, 40% dos conselhos foram criados por meio de lei, caracterizando-se como norma legal mais corriqueira, e 35% dos colegiados foram instituídos por decreto.

GRÁFICO 2  
Número e porcentagem de colegiados por espécie normativa de criação (2016)



Elaboração dos autores.

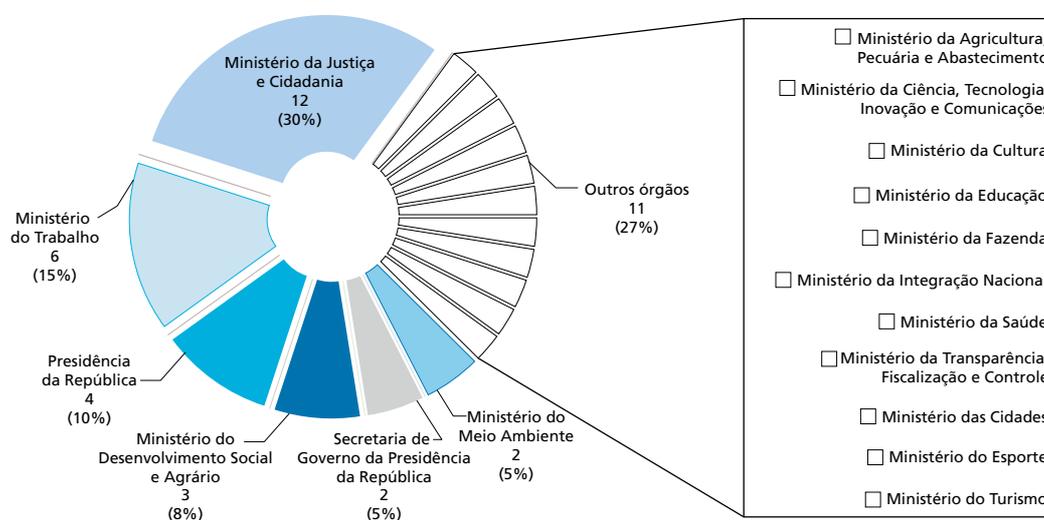
Conforme apontado em pesquisas anteriores (Ipea, 2010), estas informações permitem avaliar a permanência dos conselhos, esperando maior continuidade e estabilidade daqueles criados por lei em relação aos criados por decretos, uma vez que a extinção desses está subordinada somente à vontade do presidente, e a lei, por sua vez, depende de processo legislativo mais detalhado para ser aprovado, o que pressupõe maior estabilidade (Lima, 2014).

### 3.1.3 Vinculação dos conselhos e comissões nacionais

Os espaços de participação social existentes sofreram alterações quanto aos órgãos da administração federal ao qual estavam vinculados. Considerando que a pesquisa adotou recorte temporal para a coleta de dados de 31 de agosto de 2016, o retrato atualizado desta data informa que os quarenta colegiados estão vinculados, no total, a dezessete órgãos federais.

O mais representativo deles é o Ministério da Justiça e Cidadania (MJ), que comporta doze conselhos. Esse número elevado (30% de todos os colegiados) deve-se à incorporação de secretarias que outrora tinham *status* de ministério – Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Política para as Mulheres e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Brasil, 2016). Além disso, pode-se observar que a soma de apenas três órgãos (MJ, Ministério do Trabalho e a Presidência da República) contém 55% de todos os conselhos e comissões.

GRÁFICO 3  
Número e porcentagem de colegiados por vinculação (2016)

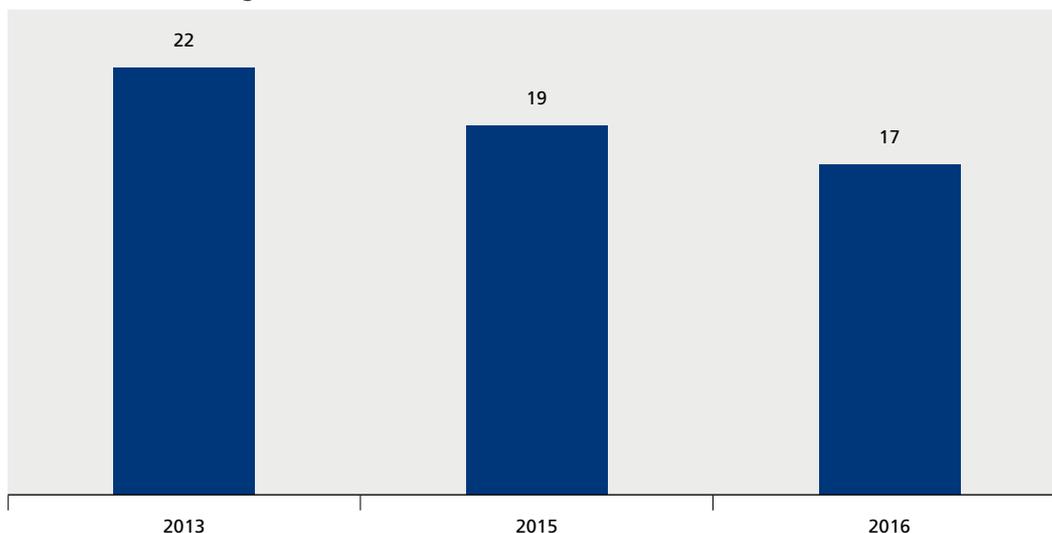


Elaboração dos autores.

Todavia, essa vinculação de dezessete órgãos da administração direta federal corresponde à nova configuração dada pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016 (Brasil, 2016). Anteriormente, com a reforma administrativa proposta pela Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, os quarenta colegiados vinculavam-se a dezenove órgãos.

GRÁFICO 4

## Quantidade de órgãos com conselhos e comissões nacionais vinculados (2013-2016)



Elaboração dos autores.

Faz-se necessário mencionar que os dados de 2013 correspondem às vinculações dos colegiados citados no *Guia dos Conselhos Nacionais* publicado pela Secretaria-Geral da Presidência da República em abril do mesmo ano (Brasil, 2013).

Sobre as alterações ocorridas ao longo desse período (2013 a 2016), pode-se destacar que em 2015<sup>3</sup> foram extintos cinco órgãos: Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Previdência Social, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Enquanto isso, dois órgãos foram modificados: Ministério do Trabalho e Emprego, que virou Ministério do Trabalho e Previdência Social; e Secretaria-Geral da Presidência da República, alterada para Secretaria de Governo da Presidência da República. No entanto, quinze órgãos permaneceram inalterados: Controladoria-Geral da União, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Esporte, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Turismo, Presidência da República e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Em 2016,<sup>4</sup> foram extintos três órgãos: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Ministério do Desenvolvimento Agrário; e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Cinco órgãos foram transformados: Controladoria-Geral da União em Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministério da Justiça em Ministério da Justiça e Cidadania; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; e Ministério do Trabalho e Previdência Social em Ministério do Trabalho (Brasil, 2016).

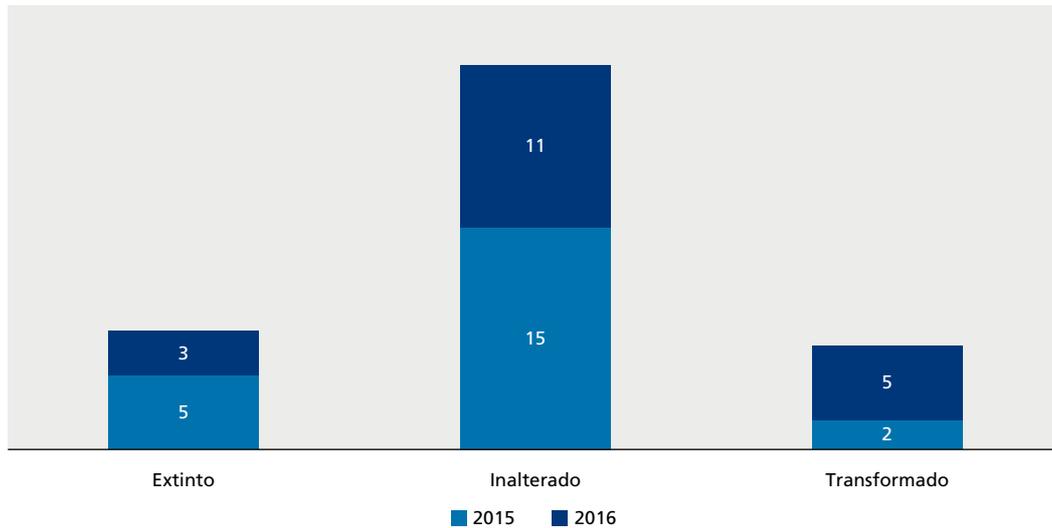
3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13266.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13266.htm)>.

4. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm)>.

No mesmo ano, onze órgãos permaneceram inalterados: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Cultura; Ministério da Educação; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Ministério do Esporte; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Turismo; Presidência da República e Secretaria de Governo da Presidência da República.

GRÁFICO 5

Número de colegiados por situação do órgão ao qual estão vinculados segundo as reformas administrativas (2015 e 2016)



Elaboração dos autores.

A relação completa do vínculo dos colegiados nesse período pode ser constatada no quadro 1.

**QUADRO 1**  
**Número de colegiados e sua vinculação (2013, 2014 e 2016)**

Colegiado	Vinculação		
	2013	2015	2016
40	22	19	17
Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo)	Secretaria-Geral da Presidência da República	Secretaria de Governo da Presidência da República	Secretaria de Governo da Presidência da República
Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério do Trabalho
Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (CC/EBC)	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	Presidência da República
Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CGFGTS)	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério do Trabalho
Conselho das Cidades (Concidades)	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES)	Presidência da República	Presidência da República	Presidência da República
Conselho de Relações do Trabalho (CRT)	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério do Trabalho
Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC)	Controladoria-Geral da União	Controladoria-Geral da União	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat)	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério do Trabalho
Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape)	Ministério da Pesca e Aquicultura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (CNGD/LGBT)	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Ministério do Desenvolvimento Agrário	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES)	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério do Trabalho
Conselho Nacional de Educação (CNE)	Ministério da Educação	Ministério da Educação	Ministério da Educação
Conselho Nacional de Imigração (CNIg)	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério do Trabalho
Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)	Secretaria-Geral da Presidência da República	Secretaria de Governo da Presidência da República	Secretaria de Governo da Presidência da República
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP)	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça e Cidadania

(Continua)

Colegiado	Vinculação		
	2013	2015	2016
Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	Ministério da Cultura	Ministério da Cultura	Ministério da Cultura
Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)	Presidência da República	Presidência da República	Presidência da República
Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad)	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)	Ministério da Previdência Social	Ministério do Trabalho e Previdência Social	Ministério da Fazenda
Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR)	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec)	Ministério da Integração Nacional	Ministério da Integração Nacional	Ministério da Integração Nacional
Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional de Saúde (CNS)	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)	Presidência da República	Presidência da República	Presidência da República
Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp)	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional de Turismo (CNT)	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo
Conselho Nacional do Esporte (CNE)	Ministério do Esporte	Ministério do Esporte	Ministério do Esporte
Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)	Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	Ministério da Justiça e Cidadania
Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

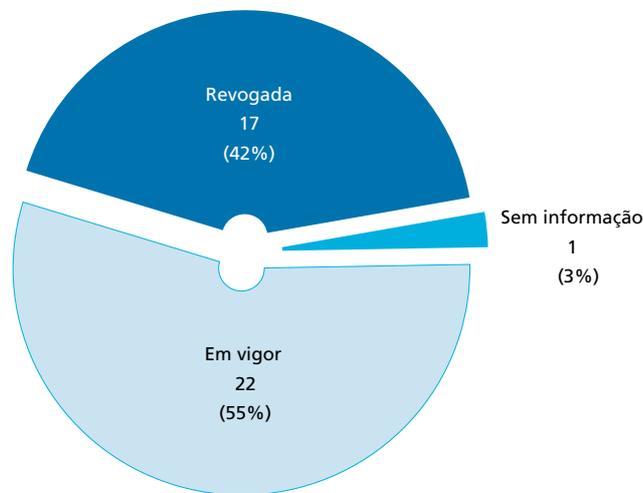
Elaboração dos autores.

### 3.1.4 Legislação de criação

A legislação que criou os colegiados não necessariamente permanece em vigor. Ela pode ter sido alterada por causa de sua própria natureza, como é o caso dos colegiados criados via medida provisória que foi convertida em lei. Cinco conselhos servem de exemplo: CC/EBC, CDES, Conjuve, Conad e CNPIR. Alguns outros simplesmente foram reestruturados – seja em sua composição ou atribuições – e alteraram a sua espécie normativa para melhor se adequarem às suas novas necessidades. Todavia, 55% dos colegiados permanecem com a sua legislação criadora em vigor.

GRÁFICO 6

Número e porcentagem de colegiados por situação da legislação criadora (2016)



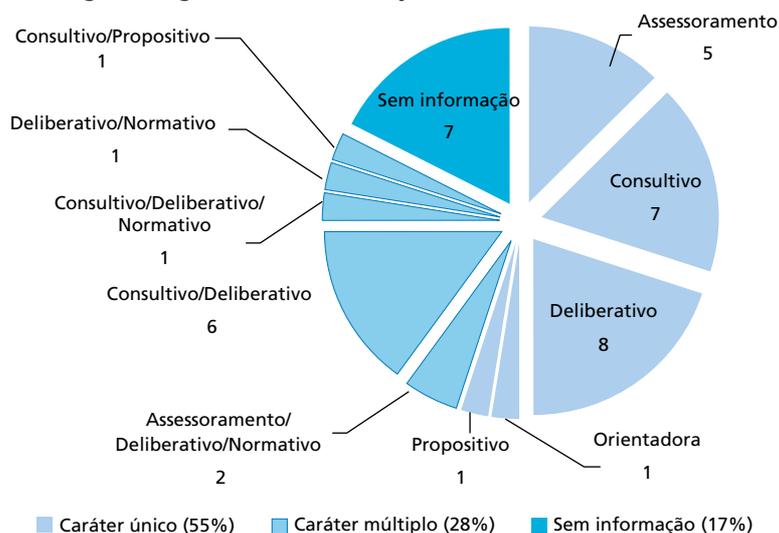
Elaboração dos autores.

### 3.1.5 Atribuições dos conselhos e comissões nacionais

Esta pesquisa mapeou seis atribuições não excludentes entre si: conselhos deliberativo, consultivo, normativo, propositivo, orientador e de assessoramento. Devido a isso, alguns conselhos possuem mais de uma forma de proceder, como, por exemplo, o Conselho Nacional de Esporte: ele é um órgão de natureza deliberativa, normativa e de assessoramento. Para dar conta desta diversidade, foram coletadas todas as atribuições explícitas no ato de criação do colegiado; por isso, alguns conselhos nacionais possuem mais de um caráter e todos foram relatados nesta pesquisa. À vista disso, a comparação entre conselhos e respectivas atribuições se dá mediante os que, em seu ato normativo, estão inscritos com apenas uma entre as seis atribuições possíveis.

Do universo de quarenta colegiados, 55% (22) possuem apenas uma atribuição, enquanto 28% (11) arrolam mais de uma. Do montante que possui apenas um tipo de atribuição, 20% (8) são exclusivamente deliberativos, e 18% (7) são consultivos. Os demais 18% (7) dos colegiados permanecem com caráter inconcluso devido à imprecisão ou pluralidade com que descrevem as suas atribuições. São eles: Cnapo, Conaeti, Conatrae, CCFGTS; Condraf, CNDH e CNPCP.

GRÁFICO 7  
Número de colegiados segundo as suas atribuições (2016)



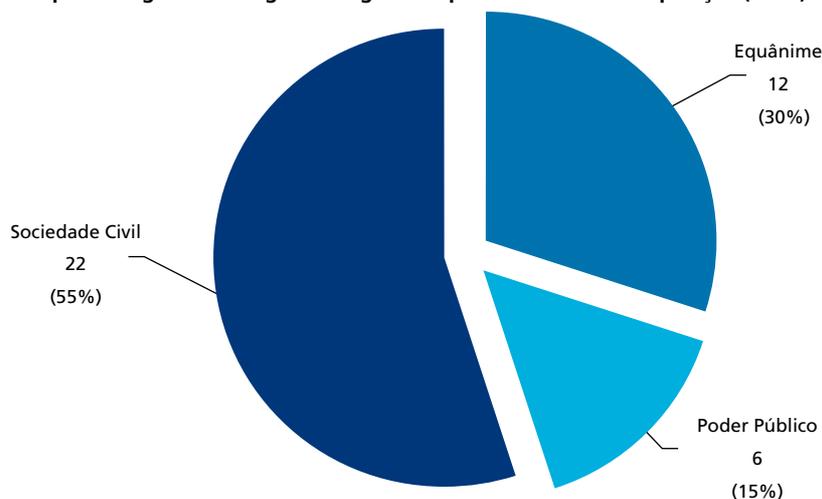
Elaboração dos autores.

O conhecimento acerca da atribuição de cada conselho é requisito básico para análises posteriores relativas à efetividade desses espaços. Avaliações de desempenho dependem do que se espera da instituição, o que, no caso dos colegiados, está registrado em seus atos normativos oficiais, apesar de muitas vezes descrito de forma vaga. Percebe-se a necessidade de detalhar e conceituar melhor o que significa cada um desses seis tipos de atribuição, pois os atos normativos observados apenas elencam as atribuições, permitindo variação no entendimento dos significados.

### 3.1.6 Representação governamental e não governamental nos conselhos e comissões nacionais

A representação governamental e não governamental nos colegiados nacionais trata da relação entre a composição bimodal nos conselhos e comissões nacionais, advindos de sociedade civil e do poder público. Definida essa relação, pode-se observar que a representação como relação equânime é excepcional, permeando 30% dos colegiados. O poder público como majoritário na composição dos conselhos e comissões configura-se em 15% deles. Ou seja, apenas seis conselhos têm o poder público como configuração predominante entre os seus membros; são eles: Conaeti, CNPCP, CNPE, Conpdec, CNRH e Conama. Em relação à sociedade civil, 55% dos conselhos e comissões se organizam tendo-a como segmento majoritário.

GRÁFICO 8  
Número e porcentagem de colegiados segundo a paridade da sua composição (2016)

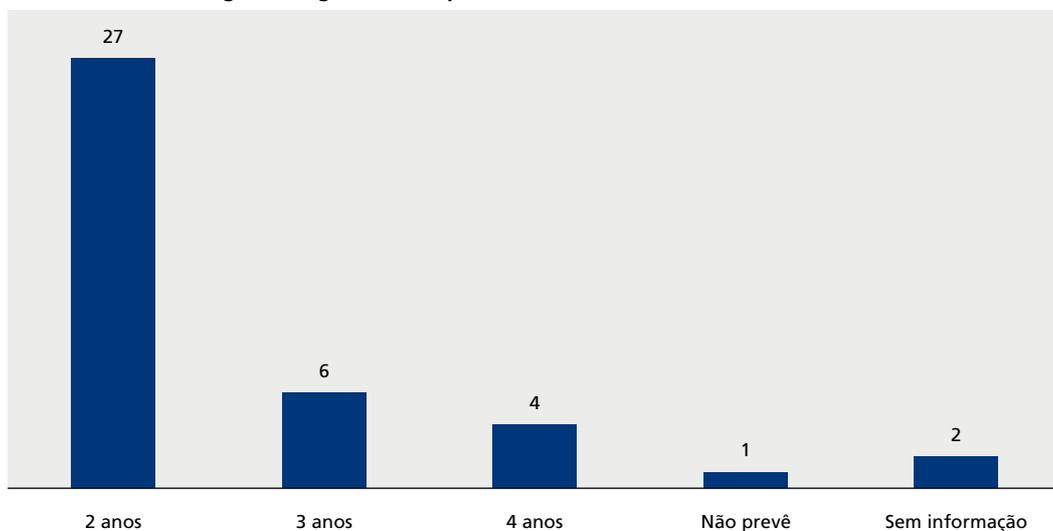


Elaboração dos autores.

### 3.1.7 Mandato dos conselhos e comissões nacionais

Podem-se destacar duas características do mandato nos conselhos e comissões nacionais: a duração do mandato e o modo de nomeação. A duração do mandato é assinalada pela constância e por uma singularidade: 68% deles têm duração de dois anos. Todavia, existem exceções: o CNES, por exemplo, não prevê em sua legislação um mandato determinado.

GRÁFICO 9  
Número de colegiados segundo o tempo de mandato (2016)



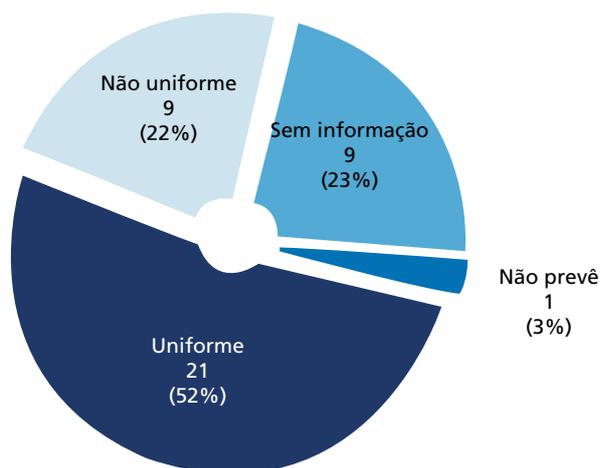
Elaboração dos autores.

Obs.: Agrupamento segundo o tempo de mandato dos conselheiros (da sociedade civil): Cnapo, Conatrae, CCFGTS, CDES, CTPCC, Conape, CNAS, CNCD, CNDH, Conjuve, CNPCP, CNPC, CNPE, CNPI, Conad, CNPS, CNPIR, Compdec, Consea, Conasp, CNT, Conselho Nacional do Esporte, Conama, Conanda, Conade, CNDI e CNPCT (2 anos); Concidades, CRT, CCT, CNRH, CNS, CNDM (3 anos); CC/EBC, Codefat, Condraf, Conselho Nacional de Educação (4 anos); CNES (não prevê); Conaeti, CNlg (sem informação).

Foram observadas duas formas de nomeação dos membros nos colegiados estudados: simultânea ou em períodos diferentes. Se a nomeação é simultânea – quando os representantes da sociedade civil são nomeados ao mesmo tempo –, chamaremos uniforme, caso contrário, a denominaremos não uniforme. Dos colegiados citados nesse estudo, 52% foram nomeados uniformemente, enquanto 22%, de maneira não uniforme. Excepcional é o caso do CNES,

que não determina em sua legislação o modo de nomeação dos seus conselheiros. Os demais colegiados permanecem sem informações, o que representa um índice de 23% (9).

GRÁFICO 10  
Mandato dos conselhos e comissões nacionais segundo a nomeação (2016)



Elaboração dos autores.

### 3.2 Representação da sociedade civil nos conselhos e comissões nacionais

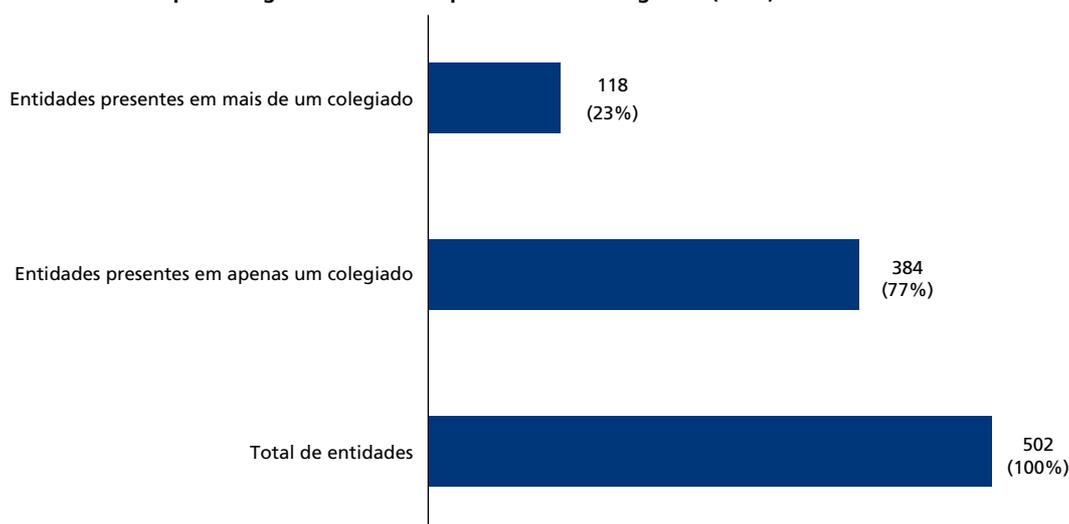
O momento atual é de crescimento do número de espaços de articulação com o Estado por meio da institucionalidade de organizações da sociedade civil. Os conselhos e comissões nacionais são interfaces importantes para formulação e monitoramento de políticas públicas. Desse modo, conhecer as organizações da sociedade civil que atuam nestes espaços é útil para que a gestão pública planeje suas políticas ciente dos atores da sociedade com os quais se relaciona formalmente, e também saber quais deles estão fora desses espaços institucionais e podem se manifestar por outros mecanismos.

#### 3.2.1 Presença das entidades nos diversos conselhos e comissões nacionais

Pesquisas anteriores relatam que no início de 2007 havia 440 entidades não governamentais presentes nos colegiados nacionais, das quais aproximadamente a metade participava de mais de um conselho, considerando apenas os membros titulares.<sup>5</sup> Em contrapartida, o levantamento feito por esta pesquisa informa que, das 502 entidades (titulares e suplentes), apenas 118 (23%) estão presentes em mais de um colegiado. Portanto, existe maior heterogeneidade de organizações civis atuantes nestes espaços.

5. No levantamento de Enid Rocha Andrade da Silva (Ipea, 2010, p. 797-825; Silva, 2009), há uma abordagem distinta dos membros dos colegiados, visto que Silva (2009) contabilizou apenas entidades titulares, enquanto a pesquisa atual considera tanto entidades titulares quanto suplentes.

GRÁFICO 11

**Número e porcentagem de entidades presentes nos colegiados (2016)**

Elaboração dos autores.

Em relação à presença das entidades, observa-se que 384 (77%) estão presentes em apenas um colegiado, e as outras, 118 (23%), estão presentes em mais de um. Destas, dezenove operam em mais de cinco colegiados diferentes, conforme mostra a tabela 1.

TABELA 1

**Entidades não governamentais com assento em cinco ou mais colegiados nacionais (2016)**

Entidades	Número de colegiados
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)	5
Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF)	5
Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais e Quilombolas (CONAQ)	5
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	5
União Nacional dos Estudantes (UNE)	5
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)	6
Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)	6
Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)	6
Conselho Federal de Psicologia (CFP)	8
União Geral dos Trabalhadores (UGT)	8
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	9
Força Sindical (FS)	9
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	10
Confederação Nacional do Transporte (CNT)	10
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	10
Confederação Nacional da Indústria (CNI)	11
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)	12
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)	13
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	16

Elaboração dos autores.

As entidades podem ocupar mais de uma vaga de titular em um mesmo colegiado, contudo, isso ocorre de maneira excepcional: em apenas seis. Desse modo, dezoito entidades (3,6%) ocupam mais de uma vaga de titular em um mesmo colegiado. Podemos ver quais são e a distribuição das vagas na tabela 2.

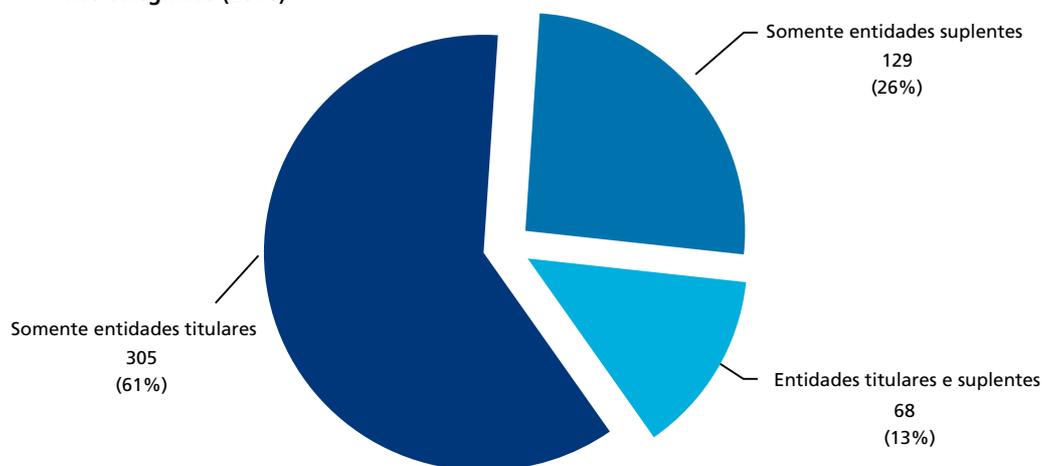
TABELA 2  
Número de entidades não governamentais que ocupam mais de uma vaga de titular em um mesmo colegiado (2016)

Entidades	Vagas
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreo, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF)	
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA)	
Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)	
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	2
Força Sindical (FS)	
Confederação Nacional da Indústria (CNI)	
Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)	
Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)	3
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)	
Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (Conepe)	
Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)	4
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	
Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN)	
Central de Movimentos Populares (CMP)	5
Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	
Confederação Nacional das Associações dos Moradores (Conam)	6
União Nacional por Moradia Popular (UNMP)	7
Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)	15

Elaboração dos autores.

Em relação às posições das entidades em colegiados diferentes, das 502 entidades, 305 são apenas titulares e 129 são apenas suplentes. Além disso, 68 delas ocupam vagas de titular e suplente, mas em colegiados distintos.

GRÁFICO 12  
Número e porcentagem das entidades por situação conforme a condição de titular ou suplente nos colegiados (2016)



Elaboração dos autores.

### 3.2.2 Quantidade de entidades por colegiado

Cinco colegiados não possuem entidades como representantes da sociedade: CNE, CNPCP, CC/EBC, CDES e CNPE. Assim sendo, os integrantes desses setores são representados por especialistas ou pessoas de destaque em algum segmento pré-definido. Em contrapartida, o CNS tem noventa entidades como quadro representativo da sociedade civil.

Ademais, nota-se que a quantidade de entidades na sociedade civil é relevante, posto que 79% dos colegiados têm até trinta entidades em sua composição. A faixa mais significativa, com 38%, diz-nos que treze colegiados têm de onze a vinte entidades em seu arranjo. Apenas as entidades do Conpdec não foram identificadas.

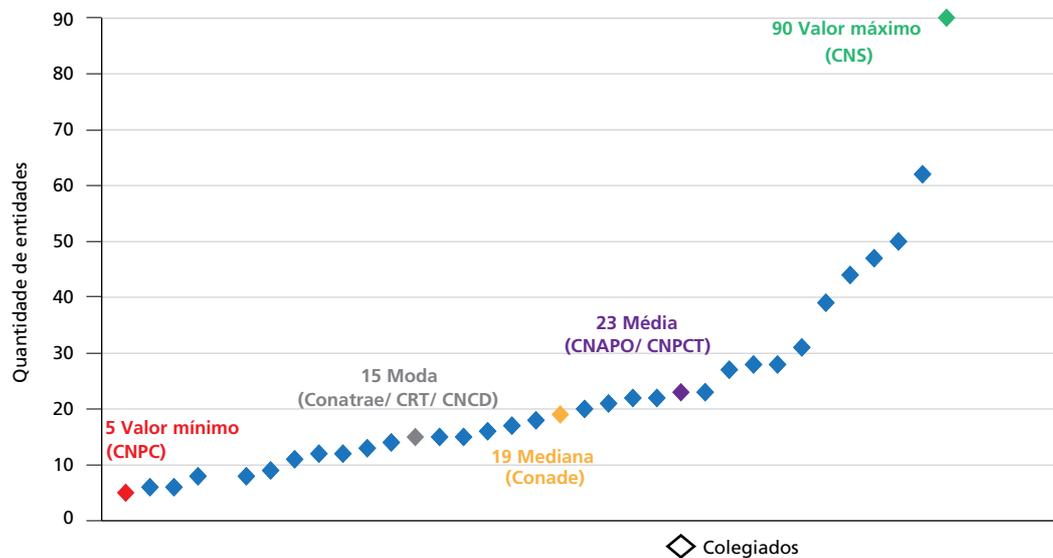
TABELA 3  
Número de entidades presentes nos colegiados nacionais (2016)

Quantidade de entidades	Quantidade de colegiados	%
0	5	-
01-10	6	18
11-20	13	38
21-30	8	23
31-40	2	6
41-50	3	9
51-60	0	0
61-70	1	3
71-80	0	0
81-90	1	3
Sem informação	1	-
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>100</b>

Elaboração dos autores.

Ao comparar os quarenta colegiados em relação às suas entidades, pode-se constatar que aqueles possuem uma amplitude que varia de cinco (CNPC) a noventa entidades (CNS). Em média, cada colegiado possui 23 entidades, porém, se usarmos a mediana como medida, observaremos que 50% dos colegiados têm até dezenove entidades em sua composição.

GRÁFICO 13  
Dispersão dos colegiados pela quantidade de entidades (2016)



Elaboração dos autores.

### 3.2.3 Temas das entidades

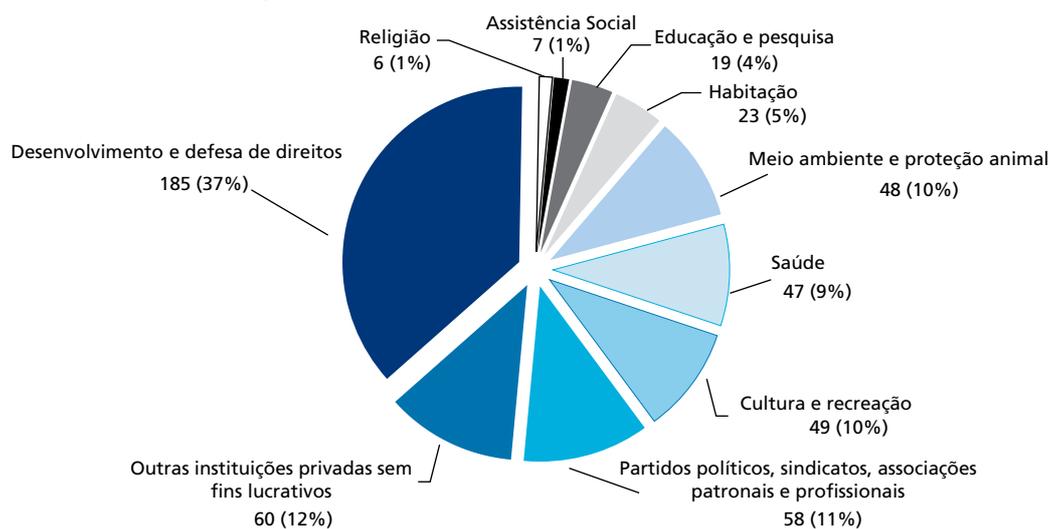
Os avanços constitucionais permitiram a construção de espaços de participação da sociedade no planejamento e execução de políticas públicas. Nesse sentido, são necessários estudos

que tratem das características da participação da sociedade civil. A pesquisa *Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil* (Fasfil) (IBGE, 2012) constitui referência de dados e análises sobre a sociedade civil organizada no país. Por este motivo, tomaram-se como referência os grupos e subgrupos de classificação das entidades sem fins lucrativos postulados naquela pesquisa para representar a área temática de atuação do universo de entidades que compõem os colegiados nacionais.

Desse modo, a diversidade da participação das organizações não governamentais nos colegiados foi agregada em dez categorias, tal como na Fasfil: *i)* assistência social; *ii)* cultura e recreação; *iii)* desenvolvimento e defesa de direitos; *iv)* educação e pesquisa; *v)* habitação; *vi)* meio ambiente e proteção animal; *vii)* partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais; *viii)* religião; *ix)* saúde; e *x)* outras instituições privadas sem fins lucrativos.<sup>6</sup>

As entidades que atuam em organizações de defesa de direitos são maioria nos colegiados nacionais, com taxa de representação de 37% (185). As instituições privadas sem fins lucrativos as seguem, com 12% (60). As temáticas religiosa e de assistência social são as menos representativas, com 1%.

GRÁFICO 14  
Número e porcentagem das entidades titulares e suplentes por tema (2016)



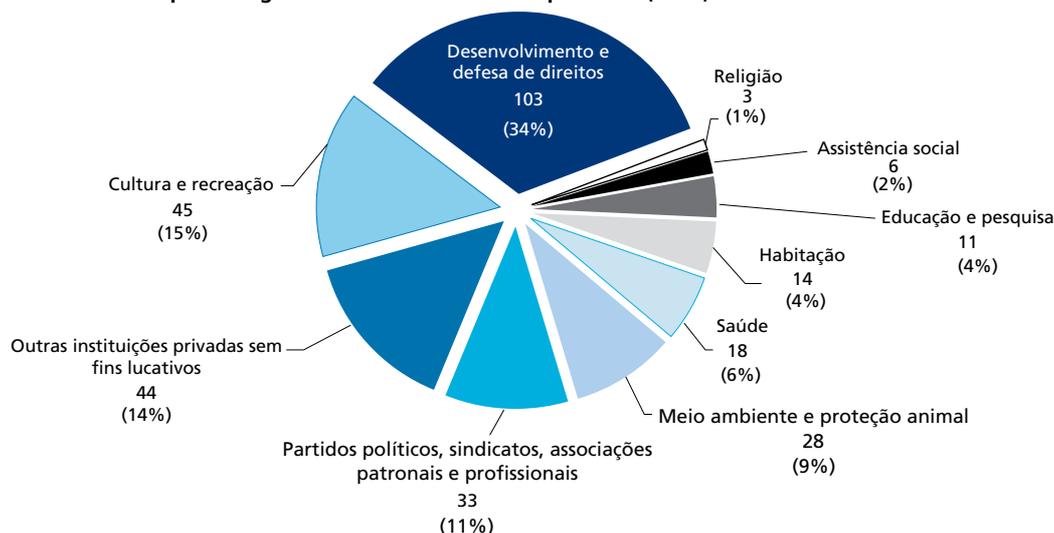
Elaboração dos autores.

Todavia, ao observar-se apenas as entidades titulares, constata-se que cultura e recreação é a segunda área mais representada, com 45 entidades (15%). A temática desenvolvimento e defesa dos direitos permanece a mais significativa, com 103 entidades (34%). O montante analisado refere-se a 305 entidades, visto serem consideradas apenas aquelas que ocupam as vagas titulares nos colegiados. As temáticas religião e assistência social continuam sendo as menos representativas, 1% e 2%, respectivamente.

6. Esclarece-se que os temas e os respectivos subtemas da Fasfil (IBGE, 2012) foram parâmetros para a classificação da área de atuação das entidades. Todavia, os subtemas utilizados nesta pesquisa em relação à Fasfil são diferentes. A lógica de aproximação e semelhança dos conteúdos foi o recurso utilizado para esta análise qualitativa. A lista dos temas e subtemas utilizados nesta pesquisa são apresentadas no apêndice C deste relatório.

GRÁFICO 15

## Número e porcentagem das entidades titulares por tema (2016)



Elaboração dos autores.

### 3.2.4 Forma de escolha dos representantes da sociedade civil nos conselhos nacionais

A garantia de participação da sociedade civil organizada está relacionada às formas de escolha dos representantes não governamentais. Sobre este aspecto, foram encontradas variações, tanto nas formas pelas quais se processa tal escolha quanto nos critérios de sua representação nos colegiados. Quanto aos critérios de representação, os colegiados permitem a presença de organizações não governamentais e de pessoas físicas, que são caracterizadas por serem especialistas no tema.

Em relação às formas, a pesquisa utilizou três lógicas de representação, baseadas no rastreamento dos atos normativos dos colegiados nacionais. A primeira consiste no processo de escolha entre pares, categoria que representa os procedimentos em que as entidades da sociedade civil possuem liberdade para deliberar entre si sobre a forma de composição do colegiado. Os métodos estão baseados em: *i*) princípio de autoescolha, em que as organizações da sociedade civil podem decidir sobre a representação entre este próprio grupo a partir de eleição; *ii*) reunião aberta, na qual a sociedade civil escolhe entre si em encontros conferenciais ou regionais, mas não discrimina-se, no ato normativo, por qual método; e *iii*) por reunião fechada, em que as entidades são escolhidas por meio da elaboração de uma lista fechada, construída pela sociedade civil organizada, entretanto, o procedimento para elencar as entidades não está determinado nos atos normativos.

A segunda lógica mostra que há colegiados que determinam no próprio ato de criação ou regulamento interno a origem dos representantes da sociedade civil, ou que definem segmentos e área de atuação das entidades não governamentais como critério para a determinação da forma de composição do colegiado. O primeiro modelo se configura em método de escolha determinado nominalmente, e o segundo, em escolha determinada por critérios definidos. No entanto, ambos constituem uma forma de seleção dos representantes da sociedade civil orientada por atos normativos dos colegiados.

A terceira menciona que existem procedimentos em que o poder de escolha está concentrado em um ator em específico. Estes casos configuram-se enquanto

método discricionário de escolha, pois a representação da sociedade civil está vinculada ao discernimento de um determinado agente. Os procedimentos de seleção podem provir da indicação do presidente da república, do ministro ao qual o colegiado está vinculado ou pelo próprio colegiado por meio de seu presidente.

Do universo de colegiados estudados, 40% (22) escolhem os representantes da sociedade civil por meio de processo de escolha entre pares, enquanto 31% (17) valem-se de métodos discricionários para determinar sua composição, e 24% (13) determinam nominalmente ou postulam critérios como metodologia de escolha dos representantes da sociedade civil.

Ressalta-se, contudo, que há colegiados que possuem mais de uma forma de escolha dos representantes da sociedade civil. Por conseguinte, as três metodologias (processo de escolha entre pares, determinado e discricionário) não são mutuamente excludentes. Isto se dá em razão da presença de entidades e pessoas especialistas nos colegiados. A tabela 4 mostra graficamente as formas de escolha dos representantes em 2016.

A maior parte dos conselhos e comissões estudadas possui apenas um método de escolha, representando um índice de 68% do total de quarenta colegiados. Do conjunto de dez colegiados que possuem mais de uma metodologia, sete têm dois procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil, um possui três métodos e dois possuem quatro métodos de seleção dos representantes da sociedade civil.

TABELA 4  
Número e porcentagem das formas de escolha dos representantes da sociedade civil nos colegiados (2016)

Modo de escolha		Entidades	Pessoas especialistas	Total	%
Processo de escolha entre pares	Eleição	16	0	16	29
	Reunião aberta	1	1	2	4
	Reunião fechada	4	0	4	7
Determinado	Nominalmente	7	0	7	13
	Crítérios definidos	6	0	6	11
Discricionário	Indicação do presidente	3	5	8	15
	Indicação do ministro	2	4	6	11
	Indicação do conselho	1	2	3	5
Sem informação			3	3	5
<b>Total</b>				<b>55</b>	<b>100</b>

Elaboração dos autores.

TABELA 5  
Número e porcentagem dos métodos de escolha dos representantes da sociedade civil nos colegiados (2016)

Quantidade de métodos de escolha	Colegiados	%
Uma	27	68
Duas	7	18
Três	1	3
Quatro	2	5
Sem informação	3	8
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>100</b>

Elaboração dos autores.

Não foi possível localizar os atos normativos da Cnapo, Conatrae e CNRH, ou seja, de 8% do universo de colegiados pesquisados, explicitando a forma de escolha dos representantes da sociedade civil.

### 3.2.5 Condição das vagas das entidades nos conselhos e comissões nacionais

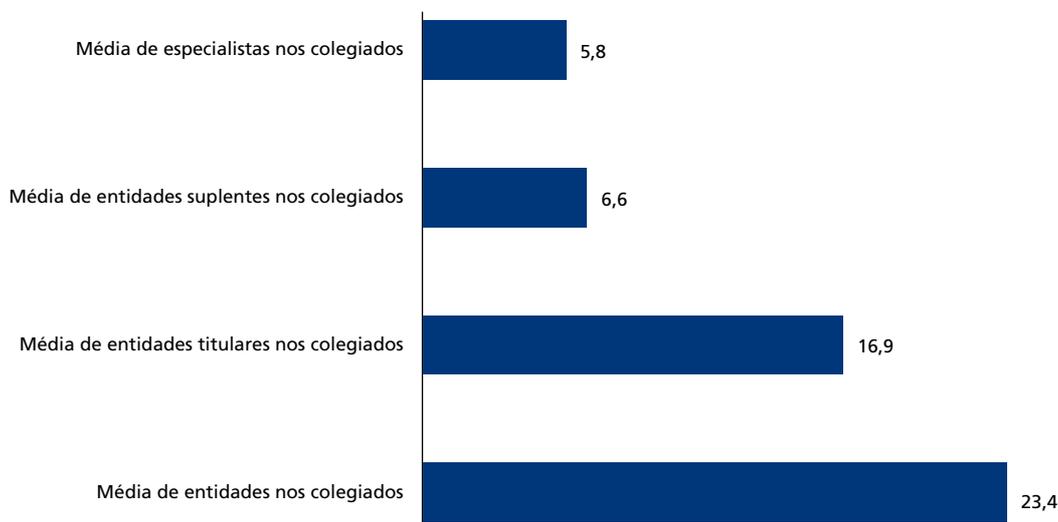
A seguir, busca-se destacar as características das entidades (e eventualmente dos especialistas) que integram a sociedade civil. Os aspectos levantados nesse estudo buscam esclarecer os pontos relacionados a seguir:

- a proporcionalidade entre entidades ou especialistas a compor os colegiados no espectro da sociedade civil;
- o posicionamento das entidades nos colegiados no que tange a sua titularidade ou suplência;
- a situação das entidades, ou seja, se as entidades nomeadas compartilham a vaga de titular e suplente ou se cada uma é ocupada por entidades diferentes; e
- a existência de entidades que ocupam mais de uma vaga como titular em um mesmo colegiado.

Em média, um conselho ou comissão seria composto por 23,4 entidades e 5,8 especialistas – ou seja, pessoas nomeadas não vinculadas a entidades. Além disso, em média, um colegiado teria 16,9 entidades na condição de titular e 6,6 na suplência.

GRÁFICO 16

**Média dos membros da sociedade civil que compõem os colegiados nacionais (2016)**



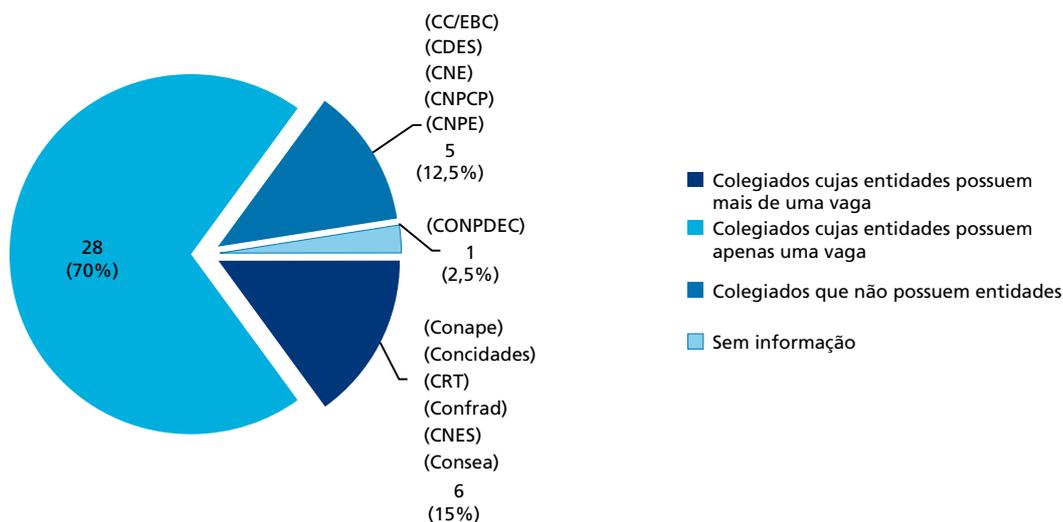
Elaboração dos autores.

As entidades dentro de um mesmo colegiado podem ocupar mais de uma vaga. Neste estudo, foram levantados seis exemplos: Concidades, CRT, Conape, Condraf, CNES e Consea.

Todavia, é corriqueiro que cada entidade ocupe apenas uma vaga, caso de 70% dos colegiados. Esclarece-se, contudo, que alguns conselhos não são representados por

entidades, mas apenas por especialistas que compõem a sociedade civil, caso de cinco colegiados. Apenas o caso do Conpdec não pôde ser esclarecido.<sup>7</sup>

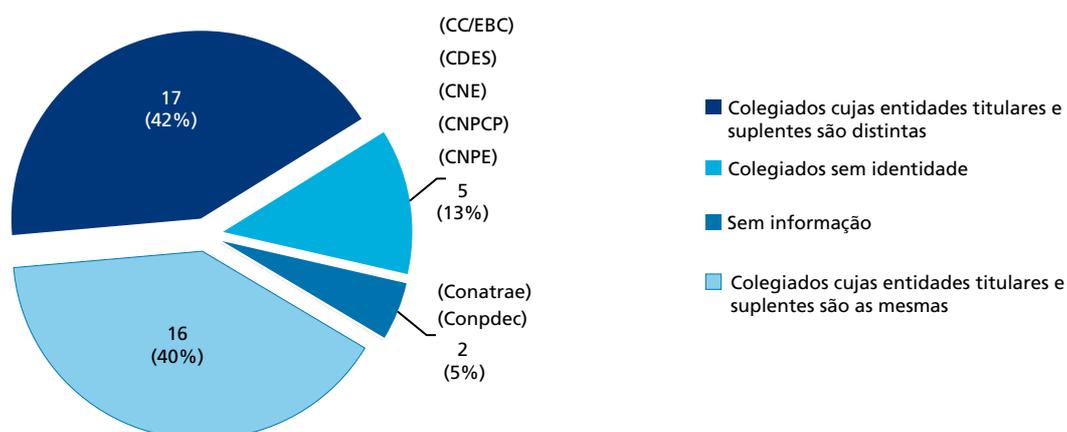
GRÁFICO 17  
Número e porcentagens de colegiados, segundo a possibilidade de acumulação de vagas (2016)



Elaboração dos autores.

Outro dado levantado nesta pesquisa corresponde à situação das entidades nos colegiados quanto ao seu posicionamento. O intuito é descobrir se a mesma entidade preenche a vaga de titular e suplente que lhe foi destinada. Pode-se observar que este é o caso de 40% dos colegiados. Contudo, 42% se caracterizam pela prática de nomearem entidades distintas para a vaga de titular e suplente. Apenas a situação de dois colegiados não pôde ser confirmada pela ausência dessa informação em seus atos regimentais: Conatrae e Conpdec.

GRÁFICO 18  
Número e porcentagens de colegiados, segundo a vinculação de vagas titulares e suplentes (2016)



Elaboração dos autores.

7. A Portaria nº 139, de 18 de abril de 2013, do ministro de Estado da Integração Nacional, aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – Conpdec. Há a previsão (art. 4º) de três vagas para representantes da sociedade civil, dois representantes de comunidades atingidas por desastres e dois especialistas. Não há informação se uma mesma entidade pode ocupar mais de uma vaga, nesses casos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promulgação da CF/1988 promoveu mudanças nas formas de interação entre Estado e sociedade a partir da difusão de instituições participativas, como os conselhos nacionais de políticas públicas. Mais de trinta conselhos foram criados a partir deste marco, com forte profusão no período de 1991 a 2000, no qual foram criados dez conselhos, e, entre 2001 a 2010, quando foram concebidos dezessete conselhos, sete a mais que a década anterior.

A institucionalização dos colegiados nacionais estudados vem acompanhada de relativa estabilidade normativa, pois 40% dos conselhos e comissões nacionais foram criados por meio de lei e 35% foram instituídos por decreto. Todavia, foram encontradas variações quanto ao caráter dos conselhos postulados em seus atos normativos.

Esta pesquisa mapeou seis atribuições não excludentes entre si: os conselhos deliberativo, consultivo, normativo, propositivo, orientador e de assessoramento. Por isso, alguns conselhos possuem mais de um caráter. À vista disso, a comparação entre conselhos e respectivas atribuições se dá mediante os conselhos que, em seu ato normativo, estão inscritos com apenas uma entre as seis possíveis.

Do universo de quarenta colegiados, 55% (22) possuem apenas uma atribuição, enquanto 28% (11) arrolam mais de uma. Do montante que possui apenas um tipo de atribuição, 20% (8) são exclusivamente deliberativos e 18% (7) são consultivos. Não obstante, mais da metade dos conselhos estudados são compostos, majoritariamente, pela sociedade civil (55%), e 30% têm representação igualmente dividida entre poder público e sociedade civil. Estes índices indicam que os conselhos são instâncias de participação social que propiciam a inclusão de interesses dos grupos organizados no cotidiano da esfera política.

Analisando a representação da sociedade civil nos colegiados, nota-se crescimento da participação social nestas instâncias: os quarenta conselhos e comissões nacionais pesquisados em 2016 são compostos por 502 entidades. Pesquisas anteriores relatam que no início de 2007 havia 440 entidades não governamentais compondo os colegiados nacionais (Ipea, 2009). Durante o período aproximado de uma década, houve aumento de 14% no número de representação da sociedade civil organizada nos conselhos e comissões nacionais.

Quanto à área de atuação das entidades da sociedade civil representadas nos conselhos, observa-se que os temas de desenvolvimento e defesa de direitos (37%) e as associações patronais e profissionais e sindicatos (11%) são significativos em sua composição. Métodos baseados na escolha entre pares da representação da sociedade civil organizada no colegiado têm prevalecido, cujos procedimentos incluem eleição, reunião aberta e reunião fechada. Os processos discricionários de escolha caracterizam-se por concentrar a tomada de decisão em um ator determinado, sendo a indicação o mecanismo corriqueiro. No entanto, trabalhos posteriores podem averiguar se os procedimentos de indicação passam ou não por consulta à sociedade civil.

Contudo, o método de escolha dos representantes da sociedade civil mais recorrente tem sido o processo de escolha entre pares, atingindo o índice de 40% do universo de colegiados estudados, contra 31% de conselhos e comissões que escolhem seus representantes por meio de procedimentos discricionários.

Considerando o aumento do número de representantes da sociedade civil nos colegiados, é possível afirmar que existe diversidade de entidades que representam a sociedade em conselhos nacionais. Das 502 entidades relacionadas aos quarenta conselhos e comissões, 384 participam de apenas um conselho, o que representa um índice de 77%.

Pondera-se, por fim, que, embora as informações sejam coletadas de fontes públicas, existe diversidade e heterogeneidade de formatos de atribuição, composição e formas de participação da sociedade civil nos colegiados. Nesse sentido, há questões a serem discutidas, relacionadas a seguir.

- 1) Existe relação entre quantidade de membros nos colegiados e a pluralidade de métodos de escolha dos representantes da sociedade civil? Os colegiados com muitos membros tendem a ter mais de um modo de escolher seus representantes?
- 2) De que modo o instrumento de criação e o caráter dos conselhos e comissões estão relacionados? Se, por um lado, houve expansão recente do número de colegiados, qual é o grau de influência destas instâncias na construção e monitoração das políticas públicas?
- 3) A frequência dos representantes do poder público em conselho está ligada à atribuição do colegiado?
- 4) Tendo em vista o aumento dos espaços de participação da sociedade civil, a esfera pública federal está imbuída de meios de gestão eficazes para a implementação das deliberações e resoluções proferidas pelos colegiados?
- 5) O crescimento do número de colegiados tem contribuído para tornar o Estado mais democrático?

Estas são algumas questões que aprofundam a reflexão sobre a participação social nos colegiados nacionais no que diz respeito a organização, funcionamento e capacidade de influenciar no ciclo de políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, J. *et al.* **Conselhos nacionais**: perfil e atuação dos conselheiros. Brasília: Ipea, 2013. Relatório de pesquisa. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal\\_perfil\\_conselhosnacionais.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_conselhosnacionais.pdf)>. Acesso em: 17 out. 2016.

AVRITZER, L.; PEREIRA, M. L. D. Democracia, participação e instituições híbridas. **Teoria e Sociedade**, Belo Horizonte, número especial, 2005. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/57941437/Avritzer-leonardo-Pereira-Maria-de-Louders-Democracia-participacao-e-instituicoes-hibridas>>. Acesso em: 21 out. 2016.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Guia dos conselhos nacionais**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2013. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/guiaconselhosnacionais2013\\_abril\\_web.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/guiaconselhosnacionais2013_abril_web.pdf)>. Acesso em: 24 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 1, 12 maio 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm)>. Acesso em: 24 out. 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Fundações Privadas e Associações sem fins Lucrativos no Brasil** – Fasfil. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62841.pdf>>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Avanços e desafios da participação social na esfera pública brasileira. *In*: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2009. cap. 30. (Brasil: o Estado de uma Nação, v. 3). Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3734/1/Livro\\_Brasil\\_em\\_desenvolvimento\\_2009\\_v\\_3.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3734/1/Livro_Brasil_em_desenvolvimento_2009_v_3.pdf)>. Acesso em: 21 nov. 2016.

\_\_\_\_\_. **Brasil em desenvolvimento**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010. v. 3. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/Livro\\_BD\\_vol3.pdf](http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/Livro_BD_vol3.pdf)>. Acesso em: 24 out. 2016.

LIMA, P. *et al.* **Conselhos nacionais**: elementos constitutivos para a sua institucionalização. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1951). Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td\\_1951.pdf](http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1951.pdf)>. Acesso em: 24 out. 2016.

SILVA, E. R. A. **Participação social e as conferências nacionais de políticas públicas**: reflexões sobre os avanços e desafios no período de 2003-2006. Rio de Janeiro: Ipea, 2009. (Texto para Discussão, n. 1378).

### SITES CONSULTADOS

#### **Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo)**

##### *Site do conselho*

<<http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/brasil-agroecologico/comissao-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica>>. Acesso em: 5 set. 2016.

##### *Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/11/2014&jornal=2&pagina=1&totalArquivos=84>>. Acesso em: 5 set. 2016.

##### *Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=47&data=30/10/2012>>. Acesso em: 8 set. 2016.

#### **Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)**

##### *Site do conselho*

<<http://trabalho.gov.br/fiscalizacao-combate-trabalho-infantil/comissao-nacional-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-conaeti>>. Acesso em: 21 set. 2016.

##### *Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=49&data=11/10/2010>>. Acesso em: 21 set. 2016.

##### *Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/07/2003&jornal=1&pagina=80&totalArquivos=88>>. Acesso em: 21 set. 2016.

#### **Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)**

##### *Site do conselho*

<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/conatrae>>. Acesso em: 29 set. 2016.

##### *Membros*

<<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/composicao-da-conatrae>>. Acesso em: 29 set. 2016.

##### *Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/dnn/2003/Dnn9943.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2003/Dnn9943.htm)>. Acesso em: 29 set. 2016.

**Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (CC/EBC)***Site do conselho*

<<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador>>. Acesso em: 8 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.ebc.com.br/institucional/conselho-curador/conselheiras-e-conselheiros>>. Acesso em: 8 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6689.htm)>. Acesso em: 7 out. 2016.

**Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)***Site do conselho*

<[http://www.fgts.gov.br/quem\\_administra.asp](http://www.fgts.gov.br/quem_administra.asp)>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Membros*

<[http://www.fgts.gov.br/quem\\_administra.asp](http://www.fgts.gov.br/quem_administra.asp)>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Composição*

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6827.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6827.htm)>. Acesso em: 21 set. 2016.

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8036consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm)>. Acesso em: 21 set. 2016.

**Conselho das Cidades (Concidades)***Site do conselho*

<<http://www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=04/11/2015&jornal=2&pagina=41&totalArquivos=64>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Publicacoes/RegimentoVigente/REGIMENTO\\_INTERNO\\_VIGENTE\\_DO\\_CONSELHO\\_DAS\\_CIDADES.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Publicacoes/RegimentoVigente/REGIMENTO_INTERNO_VIGENTE_DO_CONSELHO_DAS_CIDADES.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2016.

<<http://app.cidades.gov.br/6conferencia/conferencia/eleicao-do-conselho.html>>. Acesso em: 13 set. 2016.

**Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES)***Site do conselho*

<<http://www.cdes.gov.br/>>. Acesso em: 9 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=28/01/2016>>. Acesso em: 9 set. 2016.

*Composição*

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2003/decreto-4744-16-junho-2003-491628-normaatuizada-pe.pdf>>.

**Conselho de Relações do Trabalho (CRT)***Site do conselho*

<<http://trabalho.gov.br/participacao-social-mtps/participacao-social-do-trabalho/conselho-de-relacoes-do-trabalho>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=01/06/2015&jornal=2&pagina=114&totalArquivos=140>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Composição*

<<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E2A24F3012E5431579E2268/PORTARIA%20N%C2%BA%202092.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2016.

**Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC)***Site do conselho*

<<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/conselho-da-transparencia>>. Acesso em: 14 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/conselho-da-transparencia/composicao>>. Acesso em: 14 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4923.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4923.htm)>. Acesso em: 14 set. 2016.

**Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat)***Site do conselho*

<<http://portalfat.mte.gov.br/codefat/>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Membros*

<<http://portalfat.mte.gov.br/codefat/composicao-codefat/>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Composição*

<[http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/r\\_20090527\\_596.pdf](http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/r_20090527_596.pdf)>. Acesso em: 28 set. 2016.

**Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape)***Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/07/2014&jornal=2&pagina=47&totalArquivos=68>>. Acesso em: 14 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5069.htm)>. Acesso em: 14 set. 2016.

**Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)***Site do conselho*

<<http://www.mds.gov.br/cnas>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=50&data=06/06/2016>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/12/2015&jornal=1&pagina=102&totalArquivos=256>>. Acesso em: 13 set. 2016.

**Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)***Site do conselho*

<[http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/78716/Conselho\\_Nacional\\_de\\_Ciencia\\_e\\_Tecnologia\\_\\_\\_CCT.html](http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/78716/Conselho_Nacional_de_Ciencia_e_Tecnologia___CCT.html)>. Acesso em: 14 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/10/2011&jornal=2&pagina=2&totalArquivos=72>>. Acesso em: 14 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6090.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6090.htm)>. Acesso em: 14 set. 2016.

**Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD)***Site do conselho*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=3&data=03/09/2015>>. Acesso em: 29 set. 2016.

*Composição*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/legislacao/decreto-no-7.388-de-9-de-dezembro-de-2010>>. Acesso em: 20 set. 2016.

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/legislacao/medida-provisoria-2216-37-de-31-de-agosto-de-2001>>. Acesso em: 29 set. 2016.

**Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf)***Site do conselho*

<<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/condraf/apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 15 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=51&data=09/05/2016>>. Acesso em: 15 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8735.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8735.htm)>. Acesso em: 15 set. 2016.

**Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)***Site do conselho*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/09/2014&jornal=3&pagina=2&totalArquivos=264>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12986.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12986.htm)>. Acesso em: 20 set. 2016.

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=11/06/2015>>. Acesso em: 30 set. 2016.

**Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES)***Site do conselho*

<<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria/conselho-nacional-de-economia-solidaria-cnes>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/04/2016&jornal=2&pagina=47&totalArquivos=64>>. Acesso em: 13 out. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5811.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5811.htm)>. Acesso em: 28 set. 2016.

**Conselho Nacional de Educação (CNE)***Site do conselho*

<<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Membros*

<<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14305-cne-composicao>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm)>. Acesso em: 21 set. 2016.

**Conselho Nacional de Imigração (CNIg)***Site do conselho*

<<http://trabalho.gov.br/trabalho-estrangeiro/conselho-nacional-de-imigracao-cnig>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Membros*

<<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Trabalhoestrangeiro/LISTA-DE-MEMBROS-CNIg-2016-SITE.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3574.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3574.htm)>. Acesso em: 28 set. 2016.

**Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)***Site do conselho*

<<http://juventude.gov.br/conjuve#.V9L5O5grKM8>>. Acesso em: 9 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/08/2014&jornal=2&pagina=1&totalArquivos=64>>. Acesso em: 9 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5490.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5490.htm)>. Acesso em: 6 out. 2016.

**Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNP/CP)***Site do conselho*

<<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpp-1>>. Acesso em: 23 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpp-1/composicao>>. Acesso em: 23 set. 2016.

<<http://www.justica.gov.br/Acesso/anexos-institucional/ri-conselho-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2016.

*Composição*

<[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8668.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8668.htm)>. Acesso em: 23 set. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)>. Acesso em: 23 set. 2016.

**Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)***Site do conselho*

<<http://www.cultura.gov.br/cnpc>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/12/2015&jornal=2&pagina=8&totalArquivos=76>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/03/2010&jornal=1&pagina=14&totalArquivos=72>>. Acesso em: 21 set. 2016.

**Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)***Site do conselho*

<<http://www.mme.gov.br/web/guest/conselhos-e-comites/cnpe>>. Acesso em: 9 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3520.htm)>. Acesso em: 9 set. 2016.

**Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)***Site do conselho*

<<http://www.funai.gov.br/index.php/cnpi>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Membros*

<[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/CNPI\\_Conselho/Atos\\_e\\_Normas/NORMAS/2016-04-27%20-%20PORT%20491%20-%20Designa%20Membros.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/CNPI_Conselho/Atos_e_Normas/NORMAS/2016-04-27%20-%20PORT%20491%20-%20Designa%20Membros.pdf)>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8593.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8593.htm)>. Acesso em: 21 set. 2016.

<[http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/CNPI\\_Conselho/Atos\\_e\\_Normas/NORMAS/2016-05-06%20-%20PORT%20549%20-%20Aprova%20Regimento.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/presidencia/CNPI_Conselho/Atos_e_Normas/NORMAS/2016-05-06%20-%20PORT%20549%20-%20Aprova%20Regimento.pdf)>. Acesso em: 3 out. 2016.

**Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad)***Site do conselho*

<[http://www.justica.gov.br/sua-protacao/politicas-sobre-drogas/copy\\_of\\_Politicas-sobre-Drogas](http://www.justica.gov.br/sua-protacao/politicas-sobre-drogas/copy_of_Politicas-sobre-Drogas)>. Acesso em: 23 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/07/conselho-nacional-de-politicas-sobre-drogas-esclarece-seu-trabalho-em-2014>>. Acesso em: 23 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm)>. Acesso em: 23 set. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/MPV/Antigas/1669.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1669.htm)>. Acesso em: 23 set. 2016.

**Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)***Site do conselho*

<<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-social-cnps/>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-previdencia-social-cnps/>>. Acesso em: 21 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)>. Acesso em: 21 set. 2016.

**Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR)***Site do conselho*

<<http://www.seppir.gov.br/articulacao/cnpir>>. Acesso em: 27 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.seppir.gov.br/articulacao/cnpir/PublicaorepresentantesdaSociedadeCivil20142016.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Composição*

<<http://www.seppir.gov.br/articulacao/cnpir/RegimentoInternodoCNPiR.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/2003/L10.678.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/2003/L10.678.htm)>. Acesso em: 27 set. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4885.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4885.htm)>. Acesso em: 27 set. 2016.

**Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec)***Site do conselho*

<<http://www.mi.gov.br/apresentacao-conpdec>>. Acesso em: 19 set. 2016.

*Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/04/2013&jornal=1&pagina=32&totalArquivos=128>>. Acesso em: 11 out. 2016.

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm)>. Acesso em: 19 set. 2016.

**Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)***Site do conselho*

<<http://www.cnrh.gov.br/>>. Acesso em: 12 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/07/2015&jornal=2&pagina=42&totalArquivos=56>>. Acesso em: 12 set. 2016.

*Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/11/2013&jornal=1&pagina=82&totalArquivos=128>>. Acesso em: 10 out. 2016.

**Conselho Nacional de Saúde (CNS)***Site do conselho*

<<http://conselho.saude.gov.br/>>. Acesso em: 19 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/12/2015&jornal=2&pagina=35&totalArquivos=56>>. Acesso em: 19 set. 2016.

*Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/03/2009&jornal=1&pagina=31&totalArquivos=80>>. Acesso em: 19 set. 2016.

**Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)***Site do conselho*

<<http://www4.planalto.gov.br/consea>>. Acesso em: 12 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=28/05/2014>>. Acesso em: 12 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/Decreto/D6272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6272.htm)>. Acesso em: 12 set. 2016.

**Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp)***Site do conselho*

<<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/conasp>>. Acesso em: 23 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=41&data=03/06/2015>>. Acesso em: 23 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7413.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7413.htm)>. Acesso em: 23 set. 2016.

**Conselho Nacional de Turismo (CNT)***Site do conselho*

<<http://www.turismo.gov.br/institucional/conselho-nacional-de-turismo.html>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/09/2013&jornal=1&pagina=89&totalArquivos=120>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.turismo.gov.br/media/k2/attachments/REGIMENTO\\_INTERNO\\_-\\_02\\_04\\_2009\\_\\_2\\_.pdf](http://www.turismo.gov.br/media/k2/attachments/REGIMENTO_INTERNO_-_02_04_2009__2_.pdf)>. Acesso em: 11 out. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6705.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6705.htm)>. Acesso em: 20 set. 2016.

**Conselho Nacional do Esporte (CNE)***Site do conselho*

<<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/o-ministerio/conselho-nacional-do-esporte>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=43&data=28/07/2016>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7984.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7984.htm)>. Acesso em: 20 set. 2016.

**Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)***Site do conselho*

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/>>. Acesso em: 12 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/>>. Acesso em: 12 set. 2016.

*Composição*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/11/2011&jornal=1&pagina=114&totalArquivos=204>>. Acesso em: 10 out. 2016.

**Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)***Site do conselho*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/pdfs-e-docs/edital-de-homologacao-do-resultado-do-processo-de-eleicao-da-sociedade-civil-do-conanda-bienio-2015-2016>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5089.htm)>. Acesso em: 3 out. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm)>. Acesso em: 20 set. 2016.

**Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)***Site do conselho*

<<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/05/2014&jornal=2&pagina=3&totalArquivos=72>>. Acesso em: 28 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8202.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8202.htm)>. Acesso em: 28 set. 2016.

**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)***Site do conselho*

<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade>>. Acesso em: 29 set. 2016.

*Membros*

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/03/2015&jornal=2&pagina=6&totalArquivos=120>>. Acesso em: 20 set. 2016.

*Composição*

<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade/sobre-o-conade/regimento-interno>>. Acesso em: 29 set. 2016.

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm)>. Acesso em: 29 set. 2016.

**Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)***Site do conselho*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-do-Idoso-CNDI>>. Acesso em: 29 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-do-Idoso-CNDI/documentos/resultado-eleicoes>>. Acesso em: 29 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5109.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5109.htm)>. Acesso em: 29 set. 2016.

**Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)***Site do conselho*

<<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/terras-ind%C3%ADgenas,-povos-e-comunidades-tradicionais/comiss%C3%A3o-nacional-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-de-povos-e-comunidades-tradicionais>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Membros*

<<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/terras-ind%C3%ADgenas,-povos-e-comunidades-tradicionais/comiss%C3%A3o-nacional-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-de-povos-e-comunidades-tradicionais/membros>>. Acesso em: 13 set. 2016.

*Composição*

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm)>. Acesso em: 10 out. 2016.

## APÊNDICE A

**OBSERVAÇÕES**

- Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae): foi criada por decreto, em 31 de Julho de 2003. Desde a sua criação não existe eleição para as entidades que participam dela; por este motivo, não há titulares ou suplentes. Além do mais, a Conatrae ainda não possui regimento interno. O decreto estabelece que até nove representantes de entidades privadas não governamentais, reconhecidas nacionalmente, e que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo, podem compor a comissão.
- Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas (Conad): sua composição é dividida em treze vagas para o poder público e treze para a sociedade civil; todavia, foram listadas apenas as entidades que têm assento: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Federal de Enfermagem (Confen), Conselho Federal de Educação (CFE), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e União Nacional dos Estudantes (UNE). Não foram encontradas informações sobre as demais organizações.
- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR): o conselho foi criado pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, com alterações feitas pelo Decreto nº 6.509, de 16 de julho de 2008.
- Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp): este conselho prorrogou o mandato das entidades eleitas no processo eleitoral convocado pelo Edital nº 9, de 27 de setembro de 2012. Deste modo, por meio da Portaria nº 602, de 1º de junho de 2015, foram designadas as entidades eleitas por aquele processo eleitoral de 2012.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda): a criação do conselho estava prevista no art. 88 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); contudo, a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, é que institui o conselho. O Conanda ocupa uma vaga como representante da sociedade civil na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti).
- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec): a composição diverge acerca das vagas destinadas aos representantes da sociedade civil. Segundo o Decreto nº 7.257/2010, seriam três, contudo, o Regimento Interno estabelece sete.
- Conselho Nacional de Turismo (CNT): considera o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) integrante do poder público, enquanto o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) integram-no como sociedade civil.
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH): integra como representante da sociedade civil os seguintes órgãos governamentais: o Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco, o Instituto Rio Grandense do Arroz e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal. A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (Unesp) foi nomeada na vaga de sociedade civil como entidade.

- Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPC): considera a Confederação Nacional de Municípios (CNM) integrante do poder público, enquanto o Condraf, o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) e o CNT consideram-na representante da sociedade civil.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf): na legislação (Inciso II do art. 3<sup>a</sup>), disponibilizam-se 28 vagas para a sociedade civil, contudo, foram nomeados 23 membros.
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): integra como representante da sociedade civil a Cnapo e o Conselho Nacional de Saúde (CNS), contudo, a entidade não possui Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Central de Movimentos Populares (CMP): afastou-se, por divergência política com o novo governo, dos seguintes conselhos: Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), CNS e Conselho das Cidades (Concidades).<sup>1</sup>

---

1. Disponível em: <<http://www.cmp.org.br/noticias/noticias-da-cmp/item/40-nota-afastamento-dos-conselhos-nacionais>>.

## APÊNDICE B

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS E RESPECTIVOS CONSELHOS E COMISSÕES PESQUISADOS****Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

- O Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape) fora criado pela Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003 e, atualmente, com a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que extingue o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), vincula-se ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Consultivo e não paritário, este conselho compõe-se de 24 integrantes advindos do poder público e 27 da sociedade civil, sendo esta última representada por 13 entidades. Seus membros titulares e suplentes advêm da mesma entidade, todavia, algumas ocupam mais de uma vaga. O mandato dos conselheiros é de um biênio, permitida a recondução. A escolha dos seus integrantes dar-se-á por eleição.

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações**

- O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) foi criado pela Lei nº 9.257 de 9 de janeiro de 1996. Com atribuições de assessoramento e não paritário, este conselho compõe-se de treze integrantes advindos do poder público e quatorze da sociedade civil, sendo esta representada por seis entidades. Seus membros titulares e suplentes originam-se da mesma entidade e o mandato dos conselheiros é de um triênio, permitida a recondução, e a escolha dos seus integrantes ocorre pela indicação das entidades predefinidas no Decreto nº 6.090 de 24 de abril de 2007.

**Ministério da Cultura**

- O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPC) fora criado pelo Decreto nº 5.520 de 24 de agosto de 2005. Propositivo e não paritário, este conselho compõe-se de 33 integrantes advindos do poder público e 35 da sociedade civil, sendo o último representado por cinco entidades. Seus membros titulares e suplentes advêm da mesma entidade e o mandato é bienal, permitida a recondução. A escolha dos seus integrantes se dá de maneira mista: de acordo com a Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, parte dos conselheiros são indicados pelo ministro (art. 5º, inciso VIII), outros são indicados pelas entidades (art. 5º, incisos X, XI, XII, XII, XIV) e os segmentos setoriais são eleitos (art. 5º, incisos VI e VII).

**Ministério da Educação**

- O Conselho Nacional de Educação (CNE) foi criado pelo Decreto nº 8.659 de 5 de abril de 1911. De atribuição normativa, deliberativa e de assessoramento, este conselho, não paritário, compõe-se de pelo menos dois integrantes advindos do poder público: o secretário de educação fundamental e o secretário de educação superior, ambos do ministério, e, no máximo, 22 da sociedade civil, cujas vagas não são destinadas a entidades. O mandato dos conselheiros é de quatro anos, permitida a recondução, mas as nomeações não são uniformes, pois a vigência nos mandatos se altera a cada nomeação. A escolha dos seus integrantes se dá por indicação do presidente da República conforme a Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995 (*caput* do art. 8º).

## Ministério da Fazenda

- O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) foi criado pela Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991. Devido à Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, que extinguiu o Ministério da Previdência, passou o conselho a vincular-se ao Ministério da Fazenda. Deliberativo e não paritário, integram-no, pelo poder público, seis conselheiros e, pela sociedade civil, nove. Os titulares e suplentes não necessariamente pertencerão à mesma entidade e perfazem em sua composição atual dezesseis entidades. O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida a recondução, e, segundo a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, seus respectivos integrantes serão designados pelo presidente da República.

## Ministério da Integração Nacional

- O Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec) surgiu por meio do Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Consultivo e não paritário, este conselho compõe-se de quatorze integrantes advindos do poder público e três da sociedade civil, representada por especialistas e não entidades. O mandato de seus membros é bienal, permitida a recondução, e seus componentes serão indicados pelo ministro conforme estabelece o Decreto nº 7.257 de 4 de agosto de 2010 (parágrafo 5º do art. 6º).

## Ministério da Justiça e Cidadania

- A Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) foi criada pelo Decreto de 31 de Julho de 2003. Está vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania e desde a sua criação não existe eleição para as entidades que participam dela. Por este motivo, não há entidades titulares ou suplentes. O Decreto estabelece, contudo, que até nove representantes de entidades privadas não governamentais, reconhecidas nacionalmente, e que possuam atividades relevantes relacionadas ao combate ao trabalho escravo, possam compor a comissão.
- O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) foi instituído inicialmente no âmbito do Ministério da Justiça por meio da Lei nº 9.649 de 27 de maio de 1998. Ele tinha a função de atuar na proposição e no acompanhamento de políticas públicas envolvidas na defesa dos direitos sociais e individuais de vítimas de discriminação racial ou outra forma de violência. Em 2005, contudo, a estrutura regimental do conselho foi atualizada por meio do Decreto nº 5.397, de 22 de março de 2005, incorporando a participação explícita de membros da comunidade LGBT. Cinco anos depois, por meio do Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, o CNCD é disposto enquanto órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo voltado para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos LGBT. Integrante da estrutura básica da Secretaria Especial de Direitos Humanos, vincula-se ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), com representação paritária entre poder público e sociedade civil. Dispõem de trinta assentos divididos igualmente entre esses dois setores, porém, as organizações e entidades não governamentais são escolhidas por meio de eleição para exercer um mandato de dois anos.
- O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH): o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), instituído pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, foi transformado em CNDH em 2014 por meio da Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014. Vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o CNDH tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos

mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos. Possui 22 membros, dos quais onze são da sociedade civil e outros onze, do poder público. Entre os representantes da sociedade civil, um provém da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos estados e da União e as outras nove representações são escolhidas por meio de eleição para exercício de mandato de dois anos. Com as atribuições previstas pelo redesenho imposto pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, o CNDH poderá solicitar credenciamento junto à Organização das Nações Unidas (ONU) para ser reconhecido como Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH). As instituições nacionais são marcadas pelo pluralismo e autonomia, apresentando cinco características principais, conforme Resolução nº 1, de 9 de junho de 2015: *i*) autonomia para monitorar qualquer violação de direitos humanos; *ii*) autoridade para assessorar o Executivo, o Legislativo e qualquer outra instância sobre temas relacionados aos direitos humanos; *iii*) capacidade de se relacionar com instituições regionais e internacionais; *iv*) legitimidade para educar e informar sobre direitos humanos; e *v*) competência para atuar em temas jurídicos.

- O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) foi criado por meio da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984). O órgão de caráter fiscalizador é integrado por treze membros designados por meio de ato do Ministério da Justiça entre professores e profissionais da área do direito penal, processual penal, penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos ministérios da área social, e composto por membros nomeados pelo ministro da Justiça. Portanto, as vagas para representação da sociedade civil não estão vinculadas às entidades, e sim às pessoas especialistas nas áreas indicadas pelo ministro, originárias ou não da sociedade civil. O mandato dos membros do conselho tem duração de dois anos, renovado um terço a cada ano.
- Criado pelo decreto de 22 de março de 2006, o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) passou, a partir da emissão do Decreto nº 8.593 de 17 de dezembro de 2015, ao *status* de conselho. O conselho de natureza consultiva é composto por 45 membros, sendo quinze do poder público com direito a voto, 28 representantes dos povos e organizações indígenas, treze com direito a voto, e dois representantes de entidades indigenistas da sociedade civil, com direito a voto. Considerando apenas as últimas, o convite para a representação destas é realizado por meio de edital público. As organizações não governamentais (ONGs) escolhidas em reunião para a qual são convidadas, no mínimo, cinco pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos. Quanto aos representantes dos povos e organizações indígenas, estes são escolhidos em reuniões convocadas e coordenadas pelas organizações indígenas regionais. O mandato dos conselheiros das organizações indigenistas, titulares e suplentes, é de quatro anos, admitindo reeleição por um único período subsequente.
- O Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad) foi criado pela Medida Provisória nº 1.669, de 19 junho de 1998. De caráter normativo e deliberativo, este conselho paritário possui treze representantes do poder público e treze da sociedade civil, todavia, oito entidades possuem assentos determinados pelo Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006: OAB, Conselho Federal de Farmácia (CFF), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), conselho Federal de Educação

(CFE),<sup>1</sup> Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e União Nacional dos Estudantes (UNE). Os demais assentos são indicados pela presidência do conselho e divididos da seguinte maneira: um profissional da imprensa de projeção nacional, um antropólogo, um profissional do meio artístico e duas organizações do terceiro setor com comprovada atuação na área. Os membros titulares e suplentes da sociedade civil são indicados pelas entidades, possuindo mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

- O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) é um órgão colegiado, de caráter consultivo, criado pela Medida Provisória nº 111, de 21 de março de 2003, posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, com alterações feitas pelo Decreto nº 6.509, de 16 de julho de 2008. Estando vinculado ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), o conselho integra a estrutura da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade. O conselho é composto por 22 órgãos do poder público, dezenove entidades da sociedade civil, escolhidas por eleição, e três notáveis indicados pela Secretaria. Dispondo de um mandato de dois anos, os membros titulares e suplentes podem advir de entidades distintas.
- O Decreto nº 98.936, de 8 de janeiro de 1990, aprovou o Protocolo de Intenções que institucionalizou o Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp). Ele foi objeto de nova regulamentação por meio do Decreto nº 7.413, de 30 de dezembro de 2010, o qual dispôs que o conselho é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa. São conselheiros nove representantes do poder público e 21 da sociedade civil, divididos por nove entidades da área de segurança pública e doze entidades e organizações da sociedade civil relacionadas às políticas de segurança pública. A escolha das entidades se dá por eleição e os membros titulares e suplentes advêm de uma mesma entidade, dispondo de um mandato de dois anos.
- O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); criado pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e regulamentado pelo Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004, em conformidade com a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005. Integrando a estrutura básica da Secretaria Especial de Direitos Humanos, o conselho vincula-se ao MJC. Dispondo de 28 integrantes divididos igualmente entre poder público e sociedade civil, estes são escolhidos para um mandato de dois anos por meio de eleição, em que as quatorze primeiras entidades mais votadas são eleitas como titulares, e as restantes são as suplentes.
- O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985 por meio da Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, e atualmente, com o Decreto nº 8.202, de 6 de março de 2014, o órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa integra a estrutura básica da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, vinculada ao MJC. Este conselho, não paritário, compõe-se de dezesseis integrantes do poder público e 21 da sociedade civil, além de três pessoas de notório conhecimento nas questões de gênero e uma conselheira emérita. Os representantes de entidades da sociedade civil são escolhidos por meio de eleição, de modo que os membros titulares e suplentes provenham de entidades distintas, dispondo de um período de três anos de mandato.
- O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) é um órgão superior de deliberação colegiada integrante da estrutura básica da Secretaria Especial

1. A redação original do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, menciona o "Conselho Federal de Educação" (CFE) como responsável pela indicação de "um educador, em comprovada experiência na prevenção do uso de drogas na escola" (art. 5º, VI, f), muito embora o CFE tenha sido sucedido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) desde 1995.

de Direitos Humanos, vinculado ao MJC. Criado em 1999 por meio do Decreto nº 3.076, de 1º de junho, o conselho escolhe dezenove entidades e representantes da sociedade civil por meio de eleição. As organizações eleitas indicam seus membros titulares e suplentes, estes, portanto, pertencentes de uma mesma entidade. Sendo paritário, integram a composição dezenove representantes do poder público. Tanto poder público quanto sociedade civil exercem um período de mandato de dois anos.

- O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) é um órgão superior de caráter deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Especial de Direitos Humanos, vinculada ao MJC. Foi criado por meio do Decreto nº 4.227, de 13 de maio de 2002, inicialmente com caráter consultivo e sem paridade entre o número de representantes do Estado e o de representantes da sociedade civil. Contudo, o Decreto nº 4.287, de 27 de junho de 2002, instituiu a paridade, e em 2004, por meio do Decreto nº 5.104, de 17 de junho, o número de vagas aumenta de modo que poder público e sociedade civil dividem entre si 28 vagas, ou seja, 14 para cada. A forma de escolha dos representantes da sociedade civil se dá por eleição, considerando o período de mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos, por meio de novo processo eleitoral.

### **Ministério da Saúde**

- O Conselho Nacional de Saúde (CNS) foi criado pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Deliberativo e não paritário, compõe-se de oito integrantes advindos do poder público e quarenta da sociedade civil, sendo esta representada por noventa entidades. Seus membros, titulares e suplentes, não necessariamente pertencem à mesma entidade, e a suplência ocupa duas vagas. O mandato é de três anos, permitida a recondução. Seus representantes são escolhidos por meio de eleição, cujos segmentos são previamente definidos na Resolução nº 407, de 12 de setembro de 2008 (incisos I e II do art. 4º e *caput* do art. 6º).

### **Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle**

- O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC) teve origem no Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003, e, atualmente, vincula-se ao Ministério da Transparência Pública e Combate à Corrupção – nomenclatura atual da antiga Controladoria-Geral da União (CGU). Consultivo e paritário, compõe-se de dez integrantes advindos do poder público e dez da sociedade civil, sendo esta representada por oito entidades. Seus membros titulares e suplentes advêm da mesma entidade e seu mandato é de dois anos, permitida a recondução. Seus integrantes são indicados pelas entidades preestabelecidas no Decreto nº 4.923, de 18 de dezembro de 2003.

### **Ministério das Cidades**

- O Conselho das Cidades (Concidades) surgiu pelo Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004. Consultivo, deliberativo e não paritário, compõe-se de 37 integrantes advindos do poder público e 49 da sociedade civil, representada por cinquenta entidades. Seus membros titulares e suplentes podem advir de entidades distintas e algumas delas possuem mais de uma vaga, com mandato de três anos. A escolha dos conselheiros dar-se-á segundo o regimento interno, na Conferência das Cidades, por via eleitoral.

## Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

- O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) foi criado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Deliberativo e paritário, compõe-se de nove integrantes advindos do poder público e nove da sociedade civil, representada por dezoito entidades e seus membros, e os titulares e suplentes podem advir de entidade distintas. O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida a recondução. A escolha dos conselheiros dar-se-á, segundo a Resolução nº 14, de 7 de dezembro de 2015 (art. 2º e art.15), por pleito eletivo.
- O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) foi criado por meio do Decreto nº 3.200, de 6 de outubro de 1999, e, atualmente, com a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016 – que extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário –, vincula-se ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS). Não paritário, este conselho compõe-se de dezoito integrantes advindos do poder público e 28 da sociedade civil, representada por 22 entidades. Seus membros titulares e suplentes podem vir de entidade distintas e dispõem de um mandato de quatro anos, permitida a recondução. A escolha dos seus conselheiros se dá por meio eleitoral.
- O Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), antiga Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, criada pelo Decreto de 27 de Dezembro de 2004, passou, a partir da publicação do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, ao *status* de Conselho. Vincula-se ao MDS que, por sua vez – com a emissão da Medida Provisória nº 726 de 12 de maio de 2016 –, incorporou parte das atribuições do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário e alterou a nomenclatura do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Consultivo e não paritário, compõe-se de quinze integrantes advindos do poder público e 29 da sociedade civil, representada por 23 entidades. Seus membros titulares e suplentes podem originar-se de entidades distintas e a suplência ocupa duas vagas. O mandato é de dois anos, permitida a recondução, todavia, a representação atual abarca os conselheiros selecionados antes da mudança de *status*, posto que, na condição de conselho, ainda não houve eleições. O pleito eletivo, como método de escolha dos representantes, está definido no Decreto nº 8.750, de 9 maio de 2016 (parágrafo 7º do art. 4º).

## Ministério do Esporte

- O Conselho Nacional do Esporte (CNE) foi criado pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Conselho não paritário e de atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento, compõe-se de oito integrantes advindos do poder público e quatorze da sociedade civil, representada por nove entidades. Seus membros, titulares e suplentes vêm da mesma entidade e seu mandato é de dois anos, permitida a recondução. Os conselheiros são escolhidos por indicação ministerial, conforme estabelece o Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013 (*caput* do art. 10).

## Ministério do Meio Ambiente

- O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) foi criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Consultivo, deliberativo e não paritário, compõe-se de 39 integrantes advindos do poder público e 18 da sociedade civil, representada por 47 entidades. Seus membros titulares e suplentes podem vir de entidades distintas e a suplência ocupa duas vagas. O mandato é de três anos e as vagas são ocupadas por aqueles indicados pelas próprias entidades, conforme referido na Portaria nº 437, de 8 de novembro de 2013, incisos VII, VIII e IX do parágrafo 3º do art. 4º.

- O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) teve origem com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Consultivo, normativo, deliberativo e não paritário, compõe-se de trinta integrantes advindos do poder público e setenta da sociedade civil, representada por 27 entidades. Seus membros, titulares e suplentes, podem vir de entidades distintas e a suplência ocupa duas vagas. O mandato é de dois anos, permitida a recondução. A Portaria nº 452, de 17 de novembro de 2011, define o modo de escolha dos conselhos, que ocorre de forma variada: entidades predefinidas (parágrafo 5º do art. 3º), segmentos definidos (alínea “h” do inciso VIII do art. 3º), e indicação do presidente da República (alínea “c” do inciso VIII do art. 3º), além de haver eleição de entidades (parágrafo 6º do art. 3º).

## Ministério do Trabalho

- A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti) foi criada pela Portaria nº 365, de 12 de setembro de 2002. Não paritária, compõe-se de dezessete integrantes advindos do poder público e quatorze da sociedade civil, representada por também quatorze entidades. Seus membros titulares e suplentes vêm da mesma entidade. A escolha dos conselheiros dar-se-á pela indicação das próprias entidades predefinidas na Portaria nº 952, de 8 de julho de 2003.
- O Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) surgiu por meio da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Consultivo, propositivo e não paritário, compõe-se de dezenove integrantes advindos do poder público e 36 da sociedade civil, representada por 22 entidades. Titulares e suplentes são da mesma entidade e, destaca-se, com quinze vagas, o Fórum Brasileiro de Economia Solidária. A legislação que rege o conselho não estabelece prazos, seja de mandato ou periodicidade. A escolha dos conselheiros se dá pela indicação das próprias entidades predefinidas no Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006.
- O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) foi criado pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Deliberativo e não paritário, compõe-se de oito integrantes advindos do poder público e onze da sociedade civil, representada por onze entidades. Titulares e suplentes originam-se da mesma entidade. A escolha dos conselheiros se dá pela indicação das próprias entidades predefinidas no Decreto nº 3.574, de 23 de agosto de 2000.
- O Conselho de Relações do Trabalho (CRT) foi criado pela Portaria nº 2092, de 2 de setembro de 2010. Conselho de natureza orientadora e não paritário, compõe-se de dez integrantes advindos do poder público e vinte da sociedade civil, representada por quinze entidades. Titulares e suplentes são da mesma entidade, porém, pode ocorrer de a mesma entidade obter mais de uma vaga. O mandato é de três anos e a escolha dos conselheiros se dá pela indicação por parte das entidades de empregadores e trabalhadores, mantida a proporcionalidade de cada segmento, conforme rege a Portaria nº 2.092, de 2 de setembro de 2010.
- O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) surgiu por meio da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Paritário, este conselho compõe-se de doze integrantes advindo do poder público e doze da sociedade civil, representada por doze entidades. Seus membros titulares e suplentes advêm da mesma entidade. O mandato é de dois anos, permitida a recondução. A escolha dos conselheiros se dá pela indicação das centrais sindicais e confederações nacionais, conforme a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) foi criado pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Deliberativo e não paritário, compõe-se de seis integrantes advindos do poder público e doze da sociedade civil,

representada por doze entidades. Seus membros titulares e suplentes pertencem à mesma entidade e o seu mandato é de quatro anos, permitida a recondução. A escolha dos seus conselheiros se dá por trabalhadores e empregados indicados pelas respectivas centrais sindicais e confederações, conforme estabelece a Resolução nº 596 de 27 de maio de 2009.

### **Ministério do Turismo**

- O Conselho Nacional de Turismo (CNT) foi instituído pelo Decreto-Lei nº 55, de 18 de novembro de 1966. De composição não paritária e com a atribuição de assessoramento, este conselho integra 26 membros advindos do poder público e 42 da sociedade civil, representada por 39 entidades. Seus membros titulares e suplentes pertencem à mesma entidade. O mandato é de dois anos, permitida a recondução. De acordo com o Decreto nº 6.705, de 19 de dezembro de 2008, os membros serão indicados pelo presidente da República (inciso I do parágrafo 1º do art. 2º) e pelo conselho (inciso II do parágrafo 1º do art. 2º).

### **Presidência da República**

- O Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (CC/EBC) foi instituído pela Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, e vincula-se à Secretaria de Comunicação da Presidência da República. Consultivo, deliberativo e não paritário, este conselho compõe-se de sete integrantes advindos do poder público e quinze da sociedade civil, representada por pessoas não vinculadas a entidades. O mandato é de quatro anos, permitida a recondução. A indicação do presidente da República é o modo de escolha dos conselheiros, conforme mostra o Decreto nº 6.686, de 11 de dezembro de 2008.
- O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) foi instituído pela Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003. De composição não paritária e com atribuições de assessoramento, integram-no quatorze membros advindos do poder público e 92 da sociedade civil, representada por pessoas e não entidades. O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida a recondução. A indicação do presidente da República é o modo de escolha dos conselheiros, conforme mostra o Decreto nº 4.744, de 16 de junho de 2003.
- O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) foi instituído pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. De composição não paritária e com atribuições de assessoramento, integram-no doze membros advindos do poder público e dois da sociedade civil, representada por pessoas e não entidades. O mandato dos conselheiros é de dois anos, permitida a recondução, contudo, os especialistas que compõem as vagas destinadas à sociedade civil ainda não foram designados. A indicação do Presidente da República é o modo de escolha dos conselheiros, conforme mostra o Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000.
- O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) foi instituído pelo Decreto nº 807, de 22 de maio de 1993. Com atribuições de assessoramento não paritário, este conselho compõe-se de 21 integrantes advindos do poder público e 42 da sociedade civil, representada por 44 entidades. Seus membros, titulares e suplentes, podem advir de entidades distintas e algumas ocuparem mais de uma vaga. O mandato é de dois anos, permitida a recondução. A escolha dos conselheiros dar-se-á, segundo o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, em um primeiro momento, na Conferência Nacional de Segurança Alimentar, na qual critérios serão estabelecidos (proporcionalidade representação nacional e diversidade nos

segmentos) e as entidades indicarão seus representantes. Em um segundo momento, uma comissão no Consea elaborará uma lista a ser submetida ao Presidente da República, que então os designará.

### **Secretaria de Governo**

- A Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) foi instituída pelo Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, e vinculava-se à Secretaria-Geral da Presidência da República que, a partir da emissão da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, fora renomeada para Secretaria de Governo da Presidência da República. Paritário, este conselho compõe-se de quatorze integrantes advindos do poder público e quatorze da sociedade civil, representada por 23 entidades. Seus membros titulares e suplentes podem originar-se de entidade distintas e dispõem de um mandato de dois anos, permitida a recondução. A escolha dos conselheiros dar-se-á, segundo a Portaria Interministerial nº 328, de 29 de outubro de 2012, pela indicação das entidades e movimentos sociais.
- O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) foi criado por meio da Medida Provisória nº 238, de 1º de fevereiro de 2005, e vinculava-se à Secretaria-Geral da Presidência da República que, a partir da emissão da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, fora renomeada para Secretaria de Governo da Presidência da República. Consultivo e não paritário, este conselho compõe-se de vinte integrantes advindos do poder público e quarenta da sociedade civil, representada por 62 entidades. Seus membros titulares e suplentes podem vir de entidades distintas, e o mandato é de dois anos. A escolha dos conselheiros se dá por via eleitoral, conforme descortina o Decreto nº 5.490, de 14 de julho de 2005 (parágrafo 5º do art. 5º).

## APÊNDICE C

### QUADRO C.1

#### Relação e número das entidades classificadas por tema e palavra-chave (2016)

Entidades	Temas (Fasfil)	Subtemas (palavras-chave)
502	10	69
Clube de Mães Santa Luzia	Assistência social	Assistência social
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)	Assistência social	Assistência social
Federação Nacional dos Assistentes Sociais (Fenas)	Assistência social	Assistência social
Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Sergipe (FEUSUAS/SE)	Assistência social	Assistência social
Fórum Nacional dos Usuários de Assistência Social (FNU-SUAS)	Assistência social	Assistência social
Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas)	Assistência social	Assistência social
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social (CNTSS/CUT)	Assistência social	Segurança social
Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU)	Cultura e recreação	Cultura
Associação Cultural Liga do Funk	Cultura e recreação	Cultura
Associação da Cultura Alemã do Espírito Santo (Acaes)	Cultura e recreação	Cultura
Associação Nacional das Entidades de Cultura (Anec)	Cultura e recreação	Cultura
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)	Cultura e recreação	Cultura
Nação Hip Hop Brasil	Cultura e recreação	Cultura
Rede Caiçara de Cultura	Cultura e recreação	Cultura
Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI-Nacional)	Cultura e recreação	Esporte
Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)	Cultura e recreação	Esporte
Comitê Olímpico Brasileiro (COB)	Cultura e recreação	Esporte
Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)	Cultura e recreação	Esporte
Confederação Brasileira de Clubes (CBC)	Cultura e recreação	Esporte
Confederação Brasileira de Futebol (CBF)	Cultura e recreação	Esporte
Confederação Brasileira de Skate (CBSK)	Cultura e recreação	Esporte
Conselho Federal de Educação Física (Confef)	Cultura e recreação	Esporte
Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Esporte e Lazer	Cultura e recreação	Esporte
Organização Nacional das Entidades do Desporto (Oned)	Cultura e recreação	Esporte
Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer	Cultura e recreação	Esporte
Serviço Social do Comércio (SESC)	Cultura e recreação	Esporte
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (Abeta)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (Abla)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira das Operadoras de Trens Turísticos e Culturais (ABOTTC)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Campismo (Abracamping)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras (Abraccef)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (Clia Abremar Brasil)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Empresas de Eventos (Abeoc)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (Abresi)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Resorts (ABR)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Turismo Receptivo Internacional (Bito)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Turismo Rural (Abraturr)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Turismo Social (Abrastur)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (Abbtur)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Nacional de Transportadores de Turismo e Fretamento (Anttur)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur)	Cultura e recreação	Turismo
Companhia Thermas do Rio Quente	Cultura e recreação	Turismo

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux (CBC&VB)	Cultura e recreação	Turismo
Confederação Nacional do Turismo (CNTur)	Cultura e recreação	Turismo
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH)	Cultura e recreação	Turismo
Federação Brasileira de Hospedagens e Alimentação (FBHA)	Cultura e recreação	Turismo
Federação Nacional de Turismo (Fenactur)	Cultura e recreação	Turismo
Federação Nacional dos Guias de Turismo (Fenagtur)	Cultura e recreação	Turismo
Fórum de Operadores Hoteleiros no Brasil (FOHB)	Cultura e recreação	Turismo
Fórum Nacional dos Cursos Superiores de Turismo e Hotelaria	Cultura e recreação	Turismo
Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur)	Cultura e recreação	Turismo
Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas (Sindepat)	Cultura e recreação	Turismo
União Brasileira dos Promotores de Feiras (Ubrafe)	Cultura e recreação	Turismo
Associação Brasileira de Agricultura Familiar Orgânica, Agroecológica e Agroextrativista (Abrabio)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Associação Camponesa (ACA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais (Deser)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf Brasil)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Instituto das Casas Familiares Rurais do Brasil (ICFRB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Rede de Assistência Técnica Rural das Organizações Não Governamentais do Nordeste (Rede Ater Nordeste)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agricultura familiar
Agricultura Familiar e Agroecologia (AS-PTA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Associação Brasileira de Agroecologia (ABA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Associação Brasileira de Orgânicos (Brasilbio)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Câmara Temática de Agricultura Orgânica (CTAO)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Rede Ecológica de Agroecologia	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Agroecologia
Associação Brasileira da Indústria de Processamento de Tilápia (AB-Tilápia)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Associação Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática (Aquabio)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva (Anepe)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (Faep-BR)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Fundação Projeto Pescar	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura
Movimento Nacional dos Pescadores (Monape)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Aquicultura

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Articulação dos Povos Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoimne)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Associação de Preservação da Cultura Cigana (Apreci)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Associação Internacional Mayle Sara Kali (AMSK)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Associação Pomerana de Pancas (APOP)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Casa de Cultura Ilê Asê D'Osoguiã (IAO)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Centro de Estudos e Discussão Romani (Cedro)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Coordenação Estadual de Fundo de Pasto da Bahia	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais e Quilombolas (Conaq)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Escola de Formação Quilombo dos Palmares (Equip)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (FPCONDISI)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Instituto Nangetu	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneiras	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Rede Faxinais - Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses	Desenvolvimento e defesa de direitos	Comunidades tradicionais
Aldeias Infantis SOS Brasil	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Associação Brasileira de Educação e Cultura (Abec)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Amencar	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Associação Lifewords Brasil	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Associação Nacional Criança Não É de Rua	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Anced)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral (Cadi)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Centro de Educação e Cultura Popular (Cecup)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes (Febraeda)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Fundação Fé e Alegria do Brasil	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência (Unicef)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Instituto Alana	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Pastoral da Criança	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
União Marista do Brasil (Umbrasil)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Visão Mundial	Desenvolvimento e defesa de direitos	Crianças e adolescentes
Associação Cultural e de Cidadania (Civitas)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Associação dos Retireiros do Araguaia	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (Conepe)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Coordenação Nacional de Pastorais Sociais	Desenvolvimento e defesa de direitos	Defesa de direitos de grupos e minorias
Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Desenvolvimento rural
Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto (ABAG/RP)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Desenvolvimento rural
Associação dos Usuários do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro (AUD)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Desenvolvimento rural
Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra (Anoter)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Desenvolvimento rural
Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW Brasil)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Rede Economia e Feminismo (REF)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
União Brasileira de Mulheres (UBM)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
União de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Confederação das Mulheres do Brasil (CMB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Fórum de Mulheres do Mercosul (FMM)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado (GMNDC)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Marcha Mundial das Mulheres (MMM)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (Mama)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil (MMC)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Parto do Princípio - Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Rede Mulher e Mídia	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos da mulher
Associação Nacional dos Juízes Federais (Ajufe)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Cáritas Brasileira	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Comissão Pastoral da Terra (CPT)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Conselho Federal de Psicologia (CFP)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Justiça Global	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Plataforma de Direitos Humanos (DHESCA Brasil)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Direitos humanos
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Extrativismo
Associação Mãe dos Extrativistas da Resex de Canavieiras (Amex)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Extrativismo
Movimento das Catadoras de Mangaba de Sergipe	Desenvolvimento e defesa de direitos	Extrativismo
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Extrativismo
Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Associação Afro-Cultural e Beneficente de Matriz Africana São Jerônimo	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Associação Beneficente e Recreativa Galpão da Cultura Negra (Galcune)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Centro de Africanidade e Resistência Afro-Brasileiro (Cenarab)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN/MA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Coletivo de Entidades Negras (CEN)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Coletivo Nacional da Juventude Negra (Enegrecer)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Comunidades Organizadas da Diáspora Africana pelo Direito à Alimentação (Rede Kôdya)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Congresso Nacional Afro-Brasileiro (CNAB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Fórum Nacional de Juventude Negra (Fonajune)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Instituto Cultural Steve Biko	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Instituto da Mulher Negra (Geledés)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Movimento Negro Unificado (MNU)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Rede Amazônia Negra (RAN)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Rede de Mulheres Negras para a Segurança Alimentar e Nutricional (Mulheres Negras SAN)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Rede Nacional Lai Lai Apejo (RLLA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
União de Negros pela Igualdade (Unegro)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Igualdade racial
Associação Franciscana de Defesa de Direitos e Formação Popular	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Centro de Estudos e Memória da Juventude (CEMJ)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Coletivo Nacional de Juventude (O Estopim)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Federação Brasileira dos Albergues da Juventude (FBAJ)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Instituto de Promoção e Estudos das Juventudes (Ipej)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Juventude do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (JPMDB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Juventude Partido Verde (JPV)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Levante Popular da Juventude	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Pastoral da Juventude (PJ)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Pastoral da Juventude do Meio Popular (PJMP)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Pastoral da Juventude Marista (PJM)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo (Rejupe)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Rede de Jovens do Nordeste (RJNE)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Rede Eumênica da Juventude (Reju)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
União da Juventude Brasileira (UJB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
União da Juventude Socialista (UJS)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
União de Escoteiros do Brasil	Desenvolvimento e defesa de direitos	Juventude
Articulação Brasileira de Gays (Artgay)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Articulação Brasileira de Jovens Gays (Art Gay Jovem)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (Abeh)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Grupo Arco-Íris de Conscientização Homossexual (GAI)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Grupo Conexão G (GCG)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Liga Brasileira de Lésbicas (LBL)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Rede Nacional de Negros e Negras LGBT (Rede Afro-LGBT)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil (Rede Trans)	Desenvolvimento e defesa de direitos	LGBT
Central de Movimentos Populares (CMP)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Movimentos sociais
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Outras formas de desenvolvimento e defesa de direito
Academia Brasileira de Neurologia (ABN)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Associação Brasileira de Autismo (Abra)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Associação Brasileira de Ostimizados (Abraso)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Escola de Gente	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Federação Brasileira de Associações Cívicas de Portadores de Esclerose Múltipla (Febrapem)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Federação Nacional das APAEs	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Organização Nacional de Entidade de Deficientes Físicos do Brasil (Onedef)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa com deficiência
Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa idosa
Associação Nacional de Gerontologia do Brasil (ANG)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa idosa
Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa idosa
Pastoral da Pessoa Idosa	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa idosa
Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoa idosa
Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Pessoas atingidas pela hanseníase
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Política agrícola

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Política agrícola
Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Política agrícola
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Política agrícola
Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Política agrícola
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR)	Desenvolvimento e defesa de direitos	População em situação de rua
Movimento Nacional de População de Rua (MNPR)	Desenvolvimento e defesa de direitos	População em situação de rua
Associação Nacional de Ação Indigenista (Anai)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos indígenas
Centro de Artesanato Tikuna Içaense (Caiti)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos indígenas
Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos indígenas
Conselho de Missão entre Povos Indígenas (Comin)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos indígenas
Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos indígenas
Operação Amazônia Nativa (Opan)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos indígenas
Confederação Israelita do Brasil (Conib)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos semitas
Federação Árabe Palestina do Brasil (Fepal)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Povos semitas
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)	Desenvolvimento e defesa de direitos	Reforma agrária
Academia Brasileira de Ciências (ABC)	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) (ABPN)	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia e Inovação (Consecti)	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Fórum Nacional de Secretários Municipais de Ciência e Tecnologia	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Instituto Nacional de Tecnologia Social (Inates)	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Educação e pesquisa	Ciência e tecnologia
Associação Brasileira de Educação de Engenharia (Abenge)	Educação e pesquisa	Educação
Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (Abea)	Educação e pesquisa	Educação
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)	Educação e pesquisa	Educação
Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG)	Educação e pesquisa	Educação
Conselho Federal de Educação (CFE)	Educação e pesquisa	Educação
Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem)	Educação e pesquisa	Educação
Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra)	Educação e pesquisa	Educação
Rede de Educação Cidadã (Recid)	Educação e pesquisa	Educação
Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta)	Educação e pesquisa	Educação
União Nacional dos Estudantes (UNE)	Educação e pesquisa	Educação
União Nacional dos Estudantes Secundaristas (Ubes)	Educação e pesquisa	Educação
Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec)	Educação e pesquisa	Pesquisa industrial
Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip)	Habitação	Habitação
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô (Aeamesp)	Habitação	Habitação
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Anpur)	Habitação	Habitação
Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal (Aneac)	Habitação	Habitação

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos (CEARAH Periferia)	Habitação	Habitação
Confederação Nacional das Associações dos Moradores (Conam)	Habitação	Habitação
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	Habitação	Habitação
Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge)	Habitação	Habitação
Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae)	Habitação	Habitação
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA)	Habitação	Habitação
Federação Nacional dos Engenheiros (FNE)	Habitação	Habitação
Federação Nacional dos Secovis (Fesecovi)	Habitação	Habitação
Federação Nacional dos Urbanitários (FNU)	Habitação	Habitação
Fórum Nacional da População de Rua	Habitação	Habitação
Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR)	Habitação	Habitação
Fundação Bento Rubião	Habitação	Habitação
Habitat para a Humanidade Brasil	Habitação	Habitação
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (Ibape)	Habitação	Habitação
Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)	Habitação	Habitação
Instituto Pólis	Habitação	Habitação
Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLML)	Habitação	Habitação
União dos Moradores da Jureia	Habitação	Habitação
União Nacional por Moradia Popular (UNMP)	Habitação	Habitação
Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage)	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig)	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF)	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Dow Brasil S.A.	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Energisa	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Santa Fé Energética	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Tractebel Energia (ENGIE)	Meio ambiente e proteção animal	Energia
Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)	Meio ambiente e proteção animal	Materiais Recicláveis
Argonautas Ambientalistas da Amazônia	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Articulação no Semiárido Brasileiro (ASA Brasil)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Articulação Pacari	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Associação Brasileira de Oceanografia (Aoceano)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Paulo (Adema/SP)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Associação Sociocultural e Ambiental Fé e Vida	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Capemisa Instituto de Ação Social	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Ecotrópica	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Fundação Rio Parnaíba (Furpa)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Grupo de Trabalho Amazônico (Rede GTA)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Instituto Brasil Central (Ibrace)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Instituto Mira-Serra	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Instituto O Direito por um Planeta Verde	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Instituto Socioambiental (ISA)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Movimento Ecológico São Francisco de Assis (Mesfa)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Organização Ponto Terra	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Rede Cerrado	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba (Sodemap)	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Sócios da Natureza	Meio ambiente e proteção animal	Meio ambiente
Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo (AUA)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo (CBH-Pardo)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (Cibapar)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira (CILS)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc-CBH)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ)	Meio ambiente e proteção animal	Recursos hídricos
Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (Abcon)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico
Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico
Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento (Asfamas)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)	Meio ambiente e proteção animal	Saneamento básico

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Responsabilidade empresarial
Fórum Brasileiro de Sistemas Participativos de Garantia e Organizações de Controle Social (FBSPG)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Accountability
Transparência Brasil	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Accountability
Ação da Cidadania	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Associação Brasileira de Nutrição (Asbran)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Associação Brasileira de Supermercados (Abras)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos de Terreiro	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar (Fian)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Alimentação
Associação Brasileira de Imprensa (ABI)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajat)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Associação Brasileira de Revistas e Jornais (Abrarj)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Associação de Marketing Promocional (Ampro)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Instituto de Imagem e Cidadania	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Instituto Sertão em Rede (Insere)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Movimento e Ação Instituto	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação
Rede Fale	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Comunicação

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Direitos do consumidor
Confederação Nacional de Municípios (CNM)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Federalismo
Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (Abcred)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Finanças
Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Finanças
Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Finanças
Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Investimento social
Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Jurídico
Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Jurídico
Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Jurídico
Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União (CNPGE)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Jurídico
Terra de Direitos	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Jurídico
Grande Oriente do Brasil (GOB)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Maçonaria
Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Participação
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Participação
Rede Nacional de Mobilização Social (Coep)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Participação
Associação Brasileira de Criminalística (ABC)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Associação dos Delegados de Polícia (Adepol)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Associação dos Delegados de Polícia Federal (ADPF)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Associação Nacional de Entidades de Praças Militares Estaduais (Anaspra)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Cíveis (Cobrapol)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Federação dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação (Fenappi)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Fórum Brasileiro de Segurança Pública	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia (FNOP)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Instituto Sou da Paz	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Rede Desarma Brasil	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (SINDARSPEN)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Viva Rio	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Segurança pública
Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Associação Brasileira das Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros (Abrati)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Confederação Nacional do Transporte (CNT)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística (CNTTL/CUT)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreo, na Pesca e nos Portos (CONTMAF)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Delima Comércio e Navegação Ltda	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)	Outras instituições privadas sem fins lucrativos	Transporte
Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Aposentados e pensionistas
Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindinapi/FS)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Aposentados e pensionistas
Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sintapi/CUT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Aposentados e pensionistas

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Associações profissionais
Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG - PM/CBM)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Associações profissionais
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (Conter)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Associações profissionais
Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Comércio e serviços
Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Comércio e serviços
Confederação Nacional de Serviços (CNS)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Comércio e serviços
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Comércio e serviços
Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Comércio e serviços
Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS/CUT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Comércio e serviços
Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores (ADS/CUT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Associação de Orientação às Cooperativas do Nordeste (Assocene)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária (Ancosol)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOOP)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Confederação Nacional das Cooperativas de Reforma Agrária (Concrab)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (ITCPs)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Cooperativismo
Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Economia solidária
Fórum de Articulação do Comércio Ético e Solidário do Brasil (Faces do Brasil)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Economia solidária
Confederação Nacional das Micros e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais (Conampe)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Empreendedorismo
Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Empreendedorismo

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Empreendedorismo
Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria
Federação das Indústria do Estado da Bahia (FIEB)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria
Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria da construção civil
Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria da construção civil
Indústria Brasileira de Árvores (Ibá)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria madeireira
Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria siderúrgica
Instituto Aço Brasil	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Indústria siderúrgica
Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Mineração
Rio Quente Mineração Ltda.	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Mineração
Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Seguros privados
Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Autogestão e Participação Acionária (Anteag)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Central Única dos Trabalhadores (CUT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Fenatibref)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Federação Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica e Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil (Faser)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Força Sindical (FS)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (Unitrabalho)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Organização Internacional do Trabalho (OIT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Repórter Brasil - Organização de Comunicação e Projetos Sociais	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
União Geral dos Trabalhadores (UGT)	Partidos políticos, sindicatos, associações patronais e profissionais	Trabalho
Aliança Bíblica Universitária do Brasil (Abub)	Religião	Religião
Catholic Relied Services (CRS)	Religião	Religião
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)	Religião	Religião
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic)	Religião	Religião
Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços (ACM)	Religião	Religião
Inspetoria São João Bosco (ISJB)	Religião	Religião
Articulação Nacional de Luta Contra a AIDS (Anaidis)	Saúde	Saúde
Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde (Aneps)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia (Abenfisio)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (Abrale)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais (Abrato)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira Rede Unida (Rede Unida)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira Superando o Lúpus	Saúde	Saúde
Associação de Controle do Tabagismo (ACT)	Saúde	Saúde
Associação de Diabetes Juvenil (ADJ)	Saúde	Saúde
Associação de Fisioterapeutas do Brasil (AFB)	Saúde	Saúde
Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (Anad)	Saúde	Saúde

(Continua)

(Continuação)

Entidades	Tema (Fasfil)	Subtema (palavra-chave)
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes)	Saúde	Saúde
Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS)	Saúde	Saúde
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Biologia (CFBio)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Enfermagem (Cofen)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Farmácia (CFF)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Medicina (CFM)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)	Saúde	Saúde
Conselho Federal de Odontologia (CFO)	Saúde	Saúde
Federação Brasileira de Hemofilia (FBH)	Saúde	Saúde
Federação Brasileira de Hospitais (FBH)	Saúde	Saúde
Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama)	Saúde	Saúde
Federação Interestadual dos Farmacêuticos (Feifar)	Saúde	Saúde
Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO)	Saúde	Saúde
Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra)	Saúde	Saúde
Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes (Fenafal)	Saúde	Saúde
Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes (Fenad)	Saúde	Saúde
Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE)	Saúde	Saúde
Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar)	Saúde	Saúde
Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais (Fenafito)	Saúde	Saúde
Federação Nacional dos Médicos (Fenam)	Saúde	Saúde
Federação Nacional dos Médicos Veterinários (Fenamev)	Saúde	Saúde
Federação Nacional dos Odontologistas (FNO)	Saúde	Saúde
Movimento dos Portadores de Esclerose Múltipla (Mopem)	Saúde	Saúde
Pastoral da Saúde Nacional	Saúde	Saúde
Rede Pense Livre Por Uma Política de Drogas que Funcione	Saúde	Saúde
Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (UNASUS)	Saúde	Saúde
Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa)	Saúde	Saúde
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas)	Saúde	Saúde
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	Saúde	Saúde coletiva
Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme)	Saúde	Saúde mental
Rede Internúcleos da Luta Antimanicomial (Renila)	Saúde	Saúde mental

Elaboração dos autores.



## **Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

### **EDITORIAL**

#### **Coordenação**

Cláudio Passos de Oliveira

#### **Supervisão**

Andrea Bossle de Abreu

#### **Revisão**

Carlos Eduardo Gonçalves de Melo

Elaine Oliveira Couto

Luciana Nogueira Duarte

Mariana Silva de Lima

Vivian Barros Volotão Santos

Cynthia Neves Guilhon (estagiária)

Madjory de Almeida Pereira (estagiária)

#### **Editoração eletrônica**

Aeromilson Mesquita

Aline Cristine Torres da Silva Martins

Carlos Henrique Santos Vianna

Gláucia Soares Nascimento (estagiária)

#### **Capa**

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

*The manuscripts in languages other than  
Portuguese published herein have not been proofread.*

#### **Livraria Ipea**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026 5336

Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)







## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

